

# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ Departamento De Ciências Sociais Curso de Serviço Social Campus Regional De Ivaiporã

DEBORA CRISTINA CRUZ NAGATA

## VIOLÊNCIA DOMÉSTICA COMETIDA CONTRA A MULHER:

CONFIGURAÇÃO, IMPLICAÇÕES E DESAFIOS, COM ÊNFASE NO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ-PR

## DEBORA CRISTINA CRUZ NAGATA

## VIOLÊNCIA DOMÉSTICA COMETIDA CONTRA A MULHER:

CONFIGURAÇÃO, IMPLICAÇÕES E DESAFIOS, COM ÊNFASE NO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ-PR

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Ciências Sociais da Universidade Estadual de Maringá, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Elizete Conceição Silva

## DEBORA CRISTINA CRUZ NAGATA

# VIOLÊNCIA DOMÉSTICA COMETIDA CONTRA A MULHER:

# CONFIGURAÇÃO, IMPLICAÇÕES E DESAFIOS, COM ÊNFASE NO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ-PR

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Ciências Sociais da Universidade Estadual de Maringá, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

## **BANCA EXAMINADORA**

Orientadora: Profa. Dra. Elizete Conceição Silva
Universidade Estadual de Maringá - UEM
Profa. Ms. Lilian Tatiane Cândia de Oliveira Universidade Estadual de Maringá - UEM
Prof. Ms. Marcelo Nascimento de Oliveira
Universidade Estadual de Maringá - UEM

Ivaiporã, \_\_\_\_de \_\_\_\_\_de \_\_\_\_.

Dedico este trabalho às mulheres vítimas de violência doméstica e, também às pessoas que lutam pelo fim desta violência.

Dedico a Deus, por ser essencial em minha vida, pela força e coragem durante esta longa caminhada. Ao meu pai, João Vigilato da Cruz, minha mãe, Zilda Galvão da Silva Cruz, minhas Irmãs, Danieli Silva Cruz, Denise Cristiane da Cruz e, ao meu esposo, Felipe Abba Nagata.

#### **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus, que durante este período me sustentou, me deu sabedoria, bem como muita paciência para enfrentar todos os desafios.

Ao meu pai, João e, minha mãe, Zilda, por lutarem pela minha formação, ensinando que o conhecimento possibilita novos caminhos e amplia os horizontes. Agradeço também pelo apoio, incentivo e carinho, em todos os momentos e, por mostrarem durante esses anos, por meio da educação e orientação, a lutar pelos meus sonhos e objetivos e, em nenhum momento mediram esforços para que esse sonho se concretizasse.

Às minhas irmãs, Danieli e, Denise, que amo imensamente e, estiveram ao meu lado em todos os momentos, sejam estes de dificuldades ou de vitórias. Foram essenciais nesta trajetória, me apoiando e me incentivando a concretizar essa etapa tão importante na minha vida.

Ao meu esposo, Felipe, que de forma especial e carinhosa, me apoiou e me incentivou nos momentos de dificuldades, e, quando acreditava que não seria capaz, me deu forças para continuar. Agradeço também pela paciência, no momento em que mais precisei que estivesse ao meu lado.

A todos os professores que fizeram parte da minha trajetória acadêmica e, que contribuíram para que me apaixonasse pelo curso e pela profissão. Meu agradecimento em especial, à orientadora, Profa. Dra. Elizete, por ter sido fundamental no processo de construção do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), partilhando seus conhecimentos e experiências.

Aos colegas do curso de Serviço Social, por estes quatro anos que aprendemos a conviver e a respeitar uns aos outros, trocando experiências e partilhando reflexões que o curso nos possibilitou.

Agradeço as minhas amigas Flavia e Vanessa, pois ao longo destes quatro anos construímos uma amizade sincera e pura. Com vocês compartilhei sonhos,

lagrimas e muitas alegrias. Agradeço o apoio de vocês em todos os momentos que precisei e, por me proporcionarem momentos de aprendizagem e brincadeiras, momentos que ficaram eternizados.

A todos que fizeram parte desta jornada, direta ou indiretamente, pois contribuíram de alguma forma para meu crescimento pessoal e profissional. Sem as pessoas que fazem e fizeram parte deste processo, nada seria possível. Muito obrigada a todos.

NAGATA, Debora Cristina Cruz. **Violência Doméstica Cometida Contra A Mulher:** Configuração, Implicações e Desafios, com Ênfase no Município de Ariranha do Ivaí-PR. 2016. 117 p. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Estadual de Maringá, Ivaiporã, 2016.

#### RESUMO:

O presente estudo tem como escopo apresentar de forma sucinta a construção social de gênero, caracterizando a violência contra as mulheres a partir da desigualdade entre o sexo feminino e o sexo masculino, sendo a violência doméstica cometida contra a mulher um problema social presente em nossa sociedade. Esta pesquisa tem como objetivo geral conhecer e refletir sobre a violência doméstica cometida contra mulheres. Têm-se por objetivos específicos: I) compreender a violência e a questão de gênero; II) problematizar as formas de violência doméstica cometida contra a mulher; III) conhecer as políticas públicas que orientam o enfrentamento à violência doméstica; IV) analisar como o município de Ariranha do Ivaí-PR atua no enfrentamento à violência doméstica cometida contra a mulher. Para a realização deste estudo utilizou-se como metodologia a pesquisa bibliográfica e, a pesquisa empírica, sendo esta realizada por meio da história de vida de uma mulher violentada. Busca-se a partir deste trabalho evidenciar as políticas existentes na luta ao enfrentamento à violência praticada contra mulheres, e refletir sobre o cotidiano de milhares de brasileiras que sofrem com essa mazela social, com ênfase no município de Ariranha do Ivaí-PR. A partir dos resultados da pesquisa foi possível identificar que um dos maiores obstáculos na atualidade é modificar a cultura que apresenta resquícios do patriarcado, desconstruir valores opressores e construir valores que libertem.

Palavras-Chave: Gênero. Violência Doméstica. Políticas Públicas.

NAGATA, Debora Cristina Cruz. **The Domestic Violence Committed against the Woman:** Configuration, Implications and Challenges, with Emphasis in the City of Ariranha do Ivaí-PR. 2016. 117 p. Final Course Assignment (Graduation in Social Service) - State University of Maringá, Ivaiporã, 2016.

#### **ABSTRACT**

This study has as scope to present as a brief form the social construction of gender, characterizing the violence against women from the inequality between female and male gender, being the domestic violence committed against the woman a social issue existent in our society. This research has as general objective to know and to think about domestic violence committed against women. The specific goals are: I) to understand the violence and the issue of gender; II) discuss the ways of domestic violence committed against the woman; III) to know the public politics that guide the confrontation to the domestic violence; IV) analyze how the city of Ariranha do Ivaí-PR acts in the confrontation to the domestic violence committed against the woman. To the achievement of this study it was used as methodology the bibliographic research and, the empirical research, this being accomplished through the life story of a battered woman. It is sought from this work to emphasize the current policies to the combat of the violence practiced against women, and to think about the everyday life of thousands of Brazilian Women who suffer with this social illness, with emphasis in the city of Ariranha do Ivaí-PR. From the results of the research was possible to identify that one of the biggest obstacles nowadays is to change the culture that presents remnants of the patriarchate, deconstruct oppressive values and construct values that are able to release.

Keywords: Gender, Domestic Violence. Public Politics.

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1– Comparativo da Lei Maria da Penha	44
Quadro 2 – População de habitantes por faixa etária e gênero feminino e	masculino
no município de Ariranha do Ivaí-PR	49
Quadro 3 – Escolaridade do gênero feminino em Ariranha do Ivaí-PR	50
Quadro 4 – Registro de violência doméstica cometida contra mulheres e do Ivaí-PR	
Quadro 5 – Registros de boletins de ocorrências de violência contra a mulho	er referente
a alguns dos municípios do Vale do Ivaí	54

#### LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABI Associação Brasileira de Imprensa

APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

BI Bussiness Inteligence

CEJIL – Brasil Centro para a Justiça e o Direito Internacional

CIPM Companhia de Polícia Militar

CLADEM-BRASIL Comitê Latino-Americano do Caribe para a Defesa dos Direitos

da Mulher

CMEI Centro Municipal Escolar Infantil

CNDM Conselho Nacional da Condição da Mulher

CRAM Centro de Referência e Atendimento à Mulher

CRAS Centro de Referência de Assistência Social

CREAS Centro de Referência Especializados de Assistência Social

DEAMs Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher

DPM Destacamento de Polícia Militar

EMATER Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

OEA Organização dos Estados Americanos

ONGs Organizações Não-Governamentais

ONU Organização das Nações Unidas

PNPM Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

SEDM Secretaria de Estado dos Direitos das Mulheres

SESP-PR Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração

Penitenciária do Paraná

SINAN Sistema de Informações de Agravos de Notificação

SPM Secretaria de políticas para as Mulheres

SPM-PR Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da

República

SUS Sistema Único de Saúde

TCC Trabalho de Conclusão de Curso

# SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	12
1	A CONSTRUÇÃO SOCIAL DE GÊNERO	16
1.1	A CONSTRUÇÃO SOCIAL DA REALIDADE	16
1.2	A Cultura e o Patriarcado	18
1.3	GÊNERO NA SOCIEDADE DE CLASSES	23
2	POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CO	OMETIDA
	CONTRA A MULHER	33
2.1	POLÍTICA PÚBLICA E POLÍTICA SOCIAL	33
2.2	POLÍTICA DE GÊNERO NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	38
2.3	POLÍTICAS E AÇÕES EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ-PR	VOLTADAS
	À MULHER QUE SOFRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	48
3	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA COMETIDA CONTRA A MULHER	56
3.1	VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SUAS IMPLICAÇÕES	56
3.2	Lei Maria da Penha e a Caracterização de Violência Doméstica	61
3.3	Análise de História de Vida	65
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	79
	REFERÊNCIAS	82
	APÊNDICES	90
	APÊNDICE A - Roteiro da Entrevista	91
	ANEXOS	92
	ANEXO A - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	93
	ANEXO B – Dados/ B.O- Violência contra mulher 2015 no município de	Ariranha
	do Ivaí	

ANEXO C - Dados/ B.O – Violência contra mulher 201690
ANEXO D - Dados/B.O – Violência contra mulher em 2015 no estado do
Paraná9
ANEXO E - Dados/B.O – Violência contra mulher no estado do Paraná 2016
100
ANEXO F - Dados CRAM de 201511
ANEXO G - Dados CRAM de 2016110
ANEXO H - Registros de Boletins de Ocorrências relacionado à violência
doméstica Cometida Contra a Mulher em Ariranha do Ivai-PR11

## **INTRODUÇÃO**

A aproximação ao tema proposto deu-se durante a graduação no curso de Serviço Social, por meio da experiência obtida na disciplina de Antropologia, a partir da elaboração de um artigo para avaliação parcial desta.

A realização do estágio curricular no CRAS, no município de Ariranha do Ivaí-PR, também contribuiu para a escolha da temática, pois permitiu presenciar relatos de casos de violência doméstica cometida contra a mulher.

Diante do exposto, identifica-se a necessidade do debate acerca do tema proposto, haja vista que muitas mulheres continuam lutando para obter seus direitos e sua efetivação de fato. Nesta perspectiva, buscou-se por meio da pesquisa identificar as políticas sociais implantadas até o atual momento para as mulheres que sofrem com a violência doméstica. Nesse sentido, é possível compreender a importância desta pesquisa, pois faz-se necessário analisar e refletir sobre esta temática, bem como ampliar o debate para que a sociedade tenha conhecimento e, verificar as propostas e ações do poder público, frente a atual conjuntura.

O papel social do gênero feminino e masculino foi estabelecido historicamente, designando a cada um, os seus afazeres e obrigações na sociedade, a partir de suas genitálias. Porém, não se pode determinar como algo natural apenas pelo fato de terem nascido com determinado sexo e, a partir da inconformidade com este pensamento, as mulheres passaram a lutar por direitos e pela igualdade social.

Fruto da construção social da realidade, atualmente, se verifica a violência contra a mulher, das mais diferentes formas, tendo por agressor, na maioria das vezes, o seu próprio companheiro.

A violência doméstica pode ocorrer com mulheres, em qualquer lugar, independente de cor, raça, classe social, ou escolaridade, devido à construção histórica que naturaliza esta violência.

Em relação à compreensão de violência doméstica, pode ser entendida como aquela que maltrata, fere e, viola os direitos das mulheres, sendo a violência colocada

como uma forma de submeter, de obter um controle sobre a vida da mulher, restringindo a mesma de poder viver e, de escolher aquilo que lhe convém.

Caminha-se vagarosamente no avanço rumo a uma sociedade mais igualitária. O primeiro passo se deu por meio das lutas, nas quais adquiriram-se vitórias significativas às mulheres, neste percurso conquistou-se políticas públicas, a partir das quais é possível oferecer alternativas às mulheres que buscarem sair da situação de violência.

Porém, na atualidade ainda há ranços da cultura patriarcal, como o índice de violência contra a mulher no Brasil e no mundo. Neste sentido, este trabalho tem por objetivo geral conhecer e refletir sobre a violência doméstica cometida contra mulheres. O estudo tem como objetivos específicos: I) compreender a violência e a questão de gênero; II) problematizar as formas de violência doméstica cometida contra a mulher; III) conhecer as políticas públicas que orientam o enfrentamento à violência doméstica; IV) analisar como o município de Ariranha do Ivaí-PR atua no enfrentamento à violência doméstica cometida contra a mulher.

Para delineamento da pesquisa, a metodologia¹se fez por vários caminhos, referente aos objetivos da pesquisa, sua tipologia será exploratória, pois de acordo com Gonsalves (2007) "se caracteriza pelo desenvolvimento e esclarecimento de ideias, com o objetivo de oferecer uma visão panorâmica, uma primeira aproximação a um determinado fenômeno que é pouco explorado". A autora também coloca que esta é chamada de "pesquisa de base", pelo fato de apresentar subsídios que dão base para a realização de estudos mais aprofundados sobre o tema.

Quanto à natureza da pesquisa, essa será de cunho qualiquantitativo, pois ambas foram necessárias para a realização deste estudo. Para enfatizar, Gonsalves (2007, p. 69) diz que a pesquisa quantitativa é referente "[...] a uma explanação das causas, por meio de medidas objetivas, testando hipóteses, utilizando-se basicamente da estatística. Nesses termos, transformou-se a vida social em números". Sobre a

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> [...] Mais que uma descrição formal dos métodos e técnicas a serem utilizados, indica as conecções e a leitura operacional que o pesquisador fez do quadro teórico e de seus objetivos de estudo. [...] a seção de metodologia contempla a descrição da fase exploração de campo [...] as etapas do trabalho de campo e os procedimentos para análise (MINAYO, 2009, p. 46-47).

pesquisa qualitativa a autora coloca que esta tem a preocupação "[...] com a compreensão, com a interpretação do fenômeno, considerando o significado que os outros dão às suas práticas, o que impõe ao pesquisador uma abordagem hermenêutica" (GONSALVES, 2007, p. 69). Pertinente aos procedimentos técnicos, a pesquisa se caracteriza como bibliográfica, documental e história de vida.

A história de vida como um dos procedimentos técnicos tem por proposta absorver dados referentes à experiência de vida do sujeito, que venha contribuir para o conhecimento do tema em estudo. Buscando identificar as ações espontâneas do sujeito da pesquisa frente a determinados acontecimentos importantes em sua vida (MARCONI, LAKATOS, 2010), para a entrevista utilizou-se um questionário semiestruturado (Apêndice), termo de consentimento (Anexo) autorizando a realização da entrevista.

O processo para a escolha da entrevistada foi pelo fato de conhecer e ter proximidade com o sujeito da pesquisa, pois desta forma contribui para que a entrevistada tenha abertura para se expressar. A entrevista realizada foi gravada, mediante autorização da entrevistada, a qual vivencia a violência doméstica há anos, em sua residência, sendo o agressor, o seu próprio companheiro. A família é composta pelo Pai (35 anos), a Mãe (33 anos), o primeiro filho (13 anos), o segundo filho (10 anos) e a terceira filha (02 anos). Pelo comprometimento ético, o nome dos envolvidos na entrevista será preservado, portanto no decorrer do trabalho utilizou-se nomes fictícios, os quais serão denominados de Cravo (pai), Rosa (mãe), Gerânio (filho mais velho), Amaranto (segundo filho) e a Flora (filha mais nova).

Analisa-se por meio do arcabouço teórico utilizado, dos dados levantados junto aos órgãos e institutos de pesquisa, bem como pela história de vida relatada, como tem se materializado a violência doméstica no município de Ariranha do Ivaí-PR e, como as políticas de enfrentamento e proteção à mulher têm respondido a essa demanda.

O presente trabalho é composto por três capítulos. O primeiro denominado: "A Construção Social de Gênero", aborda a trajetória social da desigualdade produzida a partir dos sexos, e como se deu o processo de luta das mulheres em busca de direitos, para romper com essa desigualdade presente na sociedade.

O segundo capítulo denominado: "Políticas existentes ao enfrentamento da violência contra a mulher", tem o objetivo de conhecer as políticas de enfrentamento à violência doméstica cometida contra a mulher, tanto na esfera federal, quanto na estadual e municipal, no caso específico, o estado do Paraná e o município de Ariranha do Ivaí.

O terceiro capítulo denominado: "A Violência Doméstica e suas implicações" aborda a violência doméstica cometida contra a mulher, analisando o termo violência doméstica, abrangendo suas implicações e, suas mais variáveis formas. Enfatiza-se a criação da Lei Maria da Penha, por sua criação se caracterizar em avanço e um marco na perspectiva de políticas para as mulheres no Brasil, objetivando coibir e prevenir a mulher vítima de violência. Também será apresentada a história de vida de uma mulher que sofre com esta expressão da Questão Social, a violência doméstica, seguido de um questionário semiestruturado (apêndice).

A pesquisa visa contribuir com o conhecimento sobre a violência doméstica cometida contra mulheres, pois cada vez mais essa demanda tem adquirido maior visibilidade e, exigido das autoridades competentes a criação de políticas específicas de enfrentamento à violência contra a mulher.

Na sequência estão as considerações finais, as referências, o apêndice e os anexos.

## 1 A CONSTRUÇÃO SOCIAL DE GÊNERO

## 1.1 A Construção Social da Realidade

A vida cotidiana, antes da nossa existência já se mostra objetivada, de certa forma pronta, contendo um conjunto de fatores estabelecidos. Desta forma, a realidade social é um produto da sociedade, construída a partir dela mesma.

Sendo a realidade colocada em torno do "aqui" do meu corpo e do "agora" do meu presente, são o "aqui e o agora" o foco da realidade de cada indivíduo em sua vida cotidiana. Para que seja possível a existência de um sujeito, se faz necessário haver interação e comunicação com os demais. Esta realidade social da vida cotidiana é atrelada a tipificações em que permite na relação frente a frente aprender e "lidar" com os outros, ou seja, todas as tipificações alteram a relação com o outro. Então, a realidade social da vida cotidiana é apreendida em um processo contínuo de tipificações, em que se tornam anônimas conforme se afasta do "aqui" e do "agora", da situação frente a frente (BERGER, LUCKMANN, 1999).

A linguagem surge também da vida cotidiana, se referindo à realidade que se conhece com a consciência. É considerada como flexível, pois permite obter diversas experiências que surgem durante a vida, apesar desses aspectos, a linguagem em diversas situações impõe aos indivíduos certos padrões de comportamento (BERGER, LUCKMANN, 1999).

Segundo Berger e Luckmann (1999, p. 59), os animais possuem um ambiente específico da sua espécie, um ambiente estruturado pela sua formação instintiva, assim sendo, "[...] todos os animais não humanos, enquanto espécies e enquanto indivíduos vivem em mundos fechados, cujas estruturas são predeterminadas pelo equipamento biológico das diversas espécies animais". No entanto, o ambiente do homem se define por uma superfície da terra, porém [...] a sua relação com o ambiente circunstante é em toda parte estruturada, de modo muito imperfeito, pela sua constituição biológica própria, esta última, permite sem dúvida, que o homem se

envolva, em diferentes atividades". O desenvolvimento do ser humano está associado ao ambiente natural próprio e à ordem cultural e social específica, ou seja, o homem produz a si mesmo, é ele quem constrói as mais diversas formações socioculturais.

Ele sempre estará submetido a constantes transformações e, a uma contínua interferência social. O processo social que determina a constituição do homem, a produção do "eu", não pode ser entendido fora do seu contexto social. A relação entre o organismo e o "eu" é uma relação excêntrica, à qual permite ao homem estar em constante procura pelo equilíbrio entre ser e ter um corpo. O organismo humano não obtém meios biológicos suficientes para a estabilidade humana, devido a isto surge à ordem social, produzida exclusivamente por meio da atividade humana.

As ações humanas se fundamentam a partir da institucionalização, esta implica na historicidade, pelo fato de não serem criadas no ato, mas sim por ter uma história, e do controle, por controlar a conduta humana, que determina padrões predefinidos. No entanto, vale lembrar que o mundo institucional é produto humano, construído e produzido pelo homem. Quanto mais o homem possui uma conduta institucionalizada, mais previsível e controlado ele será.

As instituições estabelecem papéis que devem ser desempenhados pela sociedade e, representa a ordem social institucional. A partir do momento em que o indivíduo interioriza um papel, ele participa de um mundo social, tornando para ele este mundo real. Os papéis variam conforme o lugar, a época, o contexto histórico etc., ou seja, de acordo com a realidade vivenciada por ele.

Desta forma, constata-se que a sociedade impõe valores, costumes, papéis sociais padronizados e, os indivíduos seguindo esta ordem social, incorporam papéis sociais referente ao que é estabelecido, como sendo do feminino e do masculino, se portando da maneira esperada e não questionando as razões da realidade apresentada, eles naturalizam as ações em seu cotidiano e as reproduzem. Por meio deste processo de construção da realidade é que o indivíduo se introduz ao meio social e cultural.

#### 1.2 A CULTURA E O PATRIARCADO

Os indivíduos são considerados como seres incompletos e inacabados que se completam e são acabados pela cultura<sup>2</sup>. Por meio da cultura é que o homem vai adquirir conhecimentos, construir sua forma de viver e, organizar os grupos sociais. Assim, a cultura se tornou uma forma de organização e controle, na qual são estabelecidas regras, normas, e a condição para a existência humana, por fornecer o vínculo entre o que os indivíduos conseguem se tornar e o que realmente se tornam (GEERTZ, 2011).

A cultura orienta o comportamento de cada indivíduo desde o seu nascimento, pois o ser humano é influenciado pelo meio social em que vive, e o indivíduo necessita da aceitação social, bem como se sentir inserido em determinado grupo.

Quanto à cultura e ao papel da cultura humana, Geertz (2011, p. 32-33) afirma que:

[...] A primeira delas é que a cultura é melhor vista não como complexos de padrões concretos de comportamentos – costumes, usos, tradições, feixes de hábitos, como tem sido o caso até agora, mas como um conjunto de mecanismos de controle – planos, receitas, regras, instruções (o que os engenheiros de computação chamam 'programas') – para governar o comportamento. A segunda ideia é que o homem é precisamente o animal mais desesperadamente dependente de tais mecanismos de controle, extragenéticos, fora da pele, de tais programas culturais, para ordenar seu comportamento.

A partir desta citação, o autor relata que os elementos que constituem a cultura em sua totalidade são uma condição fundamental para a mesma, sem a cultura o homem não teria "forma"; ele se orienta por meio dos padrões instituídos pela cultura vigente, ou seja, ele é moldado pela cultura a qual pertence.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Culturas são sistemas (de padrões de comportamento socialmente transmitidos) que servem para adaptar as comunidades humanas aos seus embasamentos biológicos. Esse modo de vida das comunidades inclui tecnologias e modos de organização econômica, padrões de estabelecimento, de agrupamento social e organização política, crenças e práticas religiosas, e assim por diante (LARAIA, 2009, p. 59).

[...] a cultura fornece o vínculo entre o que os homens são intrinsicamente capazes de se tornar e o que eles realmente se tornam, um por um. Tornar-se ser humano é tornar-se individual, e nós nos tornamos individuais sob a direção dos padrões culturais, sistemas de significados criados historicamente em termos dos quais damos forma, ordem, objetivo e direção às nossas vidas [...] (GEERTZ, 2011, p. 37).

Conforme a cultura se desenvolveu, se tornou notável algumas de suas características e implicações sociais, e, destaca-se nesse momento o papel atribuído aos dois sexos. Primeiramente, se fez a distinção entre o feminino e o masculino, para em seguida serem criadas expectativas para aquele sujeito, atribuindo comportamentos de acordo com a diferenciação biológica, ou seja, construindo socialmente o que é do masculino e o que é do feminino.

Ao longo da história se constata a divisão de tarefas entre os homens. Nas sociedades de caça e coleta, ela determinava quais atividades eram atribuídas à mulher e quais eram atribuídas ao homem.

Desde as sociedades de caça e coleta se tinha a divisão das tarefas, determinando o que a mulher iria fazer e quais atividades o homem faria. Nesta sociedade, a divisão sexual do trabalho não se justificava por quem possuía a maior força física, pois a caça da foca era responsabilidade das mulheres, e até no período de gestação muitas continuavam executando esta função. Para capturar as focas temse muita dificuldade, pois estão sempre molhadas, ficando muito lisas, mesmo assim essa era uma função da mulher (SAFFIOTI, 2004).

Com o tempo, as necessidades sofrem transformações, e como o homem era responsável pela caça, lhe restava muito tempo livre, já que a caça não era uma atividade realizada todos os dias e o dia todo, neste tempo vago foi que os homens começaram a criar regras, naturalizando o que era cabível ao masculino e ao feminino. Implantando um regime de dominação-exploração das mulheres, possibilitando de certa forma destronar as mulheres, e consequentemente os homens possuírem mais poder, foi um processo lento, porém que se perpetuou na sociedade (SAFFIOTI, 2004).

Desta forma, a partir dessa construção social do masculino e do feminino se deu a construção da cultura patriarcal. Esta define que a mulher deve ser feminina e submissa ao homem, a este cabe dominar e exercer sua masculinidade. O papel social que cabe a mulher é o de esposa e mãe, que tem como realização pessoal o cumprimento de sua feminilidade. Fica presente sob sua responsabilidade conservar o casamento, ter filhos, amamentá-los, orientá-los conforme suas necessidades fisiológicas e, introduzi-los no caminho "correto", ainda, deve ser uma boa dona de casa, lavar, passar, limpar e cozinhar para a família. A cultura patriarcal não entende que a mulher possa seguir uma carreira ou obter educação (FRIEDAN, 1971).

Segundo Saffitoti (2004), o patriarcado é uma forma de contrato realizada entre os homens, em que a mulher é um objeto, em um regime de dominação-exploração dos homens sobre a mulher. Este contrato estabelece limites à mulher e o homem a sua liberdade.

De acordo com Pateman (1993, p. 16-17 apud SAFFIOTI, 2004, p. 53-54)

A dominação dos homens sobre as mulheres e o direito masculino de acesso sexual regular a elas estão em questão na formulação do pacto original. O contrato social é uma história de liberdade; o contrato sexual é uma história de sujeição. O contrato original cria ambas, a liberdade e a dominação. A liberdade do homem, e a sujeição da mulher derivam do contrato original e o sentido da liberdade civil não pode ser compreendido sem a metade perdida da história, que revela como o direito patriarcal dos homens sobre as mulheres é criado pelo contrato. A liberdade civil não é universal - é um atributo masculino e depende do direito patriarcal. Os filhos subvertem o regime paterno não apenas para conquistar sua liberdade, mas também para assegurar as mulheres para si próprios. Seu sucesso nesse empreendimento é narrado na história do contrato sexual. O pacto original é tanto um contrato sexual quanto social: é social no sentido de patriarcal – isto é, o contrato cria o direito político dos homens sobre as mulheres -, e também sexual no sentido do estabelecimento de um acesso sistemático dos homens ao corpo das mulheres [...]

Devido à manutenção destes papéis sociais por meio do controle realizado pela própria sociedade, se faz necessário compreender essa naturalização dos papéis e, o motivo dessa diferença estabelecida entre homem e mulher, continuar sendo reproduzida ao longo dos anos.

Para Harthmann (1979 apud Saffioti, 2009), o patriarcado se define como um laço masculino para garantir a opressão sobre o feminino, tanto nas relações de poder que o homem estabelece entre eles, quanto na manutenção do controle sobre as mulheres, se colocando como soberano e no direito de decidir sobre suas vidas.

Neste regime as mulheres são objetos de satisfação sexual dos homens, reprodutoras de herdeiros, de força de trabalho e de novas reprodutoras. Diferentemente dos homens como categoria social, a sujeição das mulheres, também como grupo, envolve prestação de serviços sexuais a seus dominadores (SAFFIOTI, 2004, p.105).

As mulheres neste sistema são vistas como objeto de satisfação sexual de seus dominadores, são dominadas e exploradas por ele, os quais buscam satisfazer seus desejos e vontades e, não aceitam qualquer questionamento ou negação por parte delas.

A consolidação deste regime patriarcal consistiu em um processo que foi ganhando forças aos poucos na sociedade, e teve êxito, definindo o que é ser mulher e quais os comportamentos exigidos perante a sociedade, atribuindo sua "função" de inferioridade e submissão.

Conforme Beauvoir (1970, p. 179):

A história mostrou-nos que os homens sempre detiveram todos os poderes concretos; desde os primeiros tempos do patriarcado, julgaram útil manter a mulher em estado de dependência; seus códigos estabeleceram-se contra ela; e assim foi que ela se constituiu concretamente como Outro. Esta condição servia os interesses dos homens, mas convinha também a suas pretensões ontológicas e morais.

Foram os homens quem criaram os costumes, os valores e, as religiões, decidindo a favor de seus interesses, deste modo, não permitiram que a mulher fosse dona de si mesma, privando-a de sua liberdade. Esses mecanismos foram utilizados para manter o domínio, efetivar o patriarcado e concretizar o poder sobre as mulheres, o qual há anos está sendo reproduzido na sociedade.

Para Poulain "os que fizeram e compilaram as leis, por serem homens, favoreceram seu próprio sexo, e os jurisconsultos transformaram as leis em princípios" (apud BEAUVOIR,1970, p. 16).

A realidade é que o homem na sociedade patriarcal possui mais liberdade que a mulher, ele é considerado dominador e, é visto como o mais forte; enquanto a mulher é considerada o sexo frágil, que deve ser feminina, submissa, bela, recatada e do lar, cabendo a ela cumprir as atividades domésticas e sexuais, não permitindo que a mesma adentre ao espaço público, pois este é visto como lugar do homem.

O casamento em si próprio evidencia muito desta desigualdade entre o feminino e o masculino. De acordo com Saffioti (2004, p.128): "[...] O casamento, capaz de estabelecer relações igualitárias, ter-se-ia que dar entre indivíduos. Ora, não é isso que ocorre, pois ele une um indivíduo a uma subordinada". A mulher neste tipo de contrato acaba se tornando propriedade do seu companheiro, e o que deveria fortalecer a igualdade entre ambas as partes ressalta ainda mais a desigualdade entre homem-mulher.

A felicidade da mulher era e se fazia entendida necessariamente no casamento, pois através dele se concretiza sua posição social e sua situação econômica, ou seja, as mulheres mantinham uma vida dependente de seus maridos. Neste regime de dominação, a mulher deve ser obediente ao homem, ser submissa, pois ele é responsável por sua proteção, devido à fragilidade que a sociedade atribui a mulher (SAFFIOTI, 2013).

O casamento atribui como responsabilidade da mulher e, como tarefa feminina, as funções da maternidade, o cuidado com os filhos, as tarefas do lar, constituindo-se por obrigação da mulher as atividades domésticas e sexuais. A realidade imposta às mulheres não se faz de maneira igualitária em relação aos homens, ela deve cumprir seu papel de esposa, mãe, dona de casa, ou seja, deve cumprir seu papel social conforme a sociedade impõe, no momento em que isso não ocorre está sujeita a sofrer as mais diversas formas de opressão pelo seu companheiro que muitas vezes se torna um agressor, além da sociedade que muitas vezes a julga por não seguir o padrão imposto.

A desvalorização da mulher deve-se a naturalização dos papéis sociais predeterminados ao feminino e ao masculino, que torna os indivíduos marionetes, os quais não conseguem fugir das normas e, nem questioná-las. Por outro lado, no momento em que o indivíduo foge desse padrão e, segue outros caminhos, é "punido" pela sociedade. Ressalta-se, que ser homem e ser mulher é uma construção da sociedade, no qual os indivíduos são moldados conforme a cultura inserida.

Partilhando do pensamento de Beauvoir (1970, p.14):

Ora, a mulher sempre foi, senão a escrava do homem ao menos sua vassala; os dois sexos nunca partilharam o mundo em igualdade de condições; e ainda hoje, embora sua condição esteja evoluindo, a mulher arca com um pesado *handicap*. Em quase nenhum país, seu estatuto legal é idêntico ao do homem e muitas vezes este último a prejudica consideravelmente. Mesmo quando os direitos lhe são abstratamente reconhecidos, um longo hábito impede que encontrem nos costumes sua expressão concreta.

Ao considerar que a subordinação feminina considerada natural é construída socialmente, e a que se constrói pode ser modificado, adaptado na atualidade, têmse muito desafios a serem enfrentados.

#### 1.3 GÊNERO NA SOCIEDADE DE CLASSES

Durante muitos anos a mulher era invisível para a sociedade, a qual não lhe possibilitava espaço no meio social e, como tratado anteriormente, cabia a ela somente o espaço privado, no qual estava submetida ao homem, porém, em um dado momento esta situação começa a tomar outros rumos, e a mulher passou a não aceitar estas imposições da sociedade patriarcal. Algumas mulheres passaram a não se sentirem realizadas no cumprimento do papel social de "dona de casa" e, começaram a questionar a realidade. Por meio da nítida "diferença" existente entre mulherhomem, ela começou a reivindicar seus direitos de igualdade e de respeito.

A luta não foi fácil, pois até a primeira metade do século XX, segundo Margareth Mead (apud PEDRO, 2005), a sociedade se baseava na diferença das genitálias como fundamento para atribuir os papéis sociais aos indivíduos. A partir das diferenças biológicas eram atribuídos os diferentes papéis sociais entre o homem e a mulher.

Com o objetivo de obter maior compreensão dessa luta das mulheres, se faz necessário conhecer a história do surgimento dos movimentos feministas. Estes surgem pela necessidade de se discutir as desigualdades de poder existentes entre homem e mulher, bem como lutar pelo espaço da mulher na sociedade, para sua liberdade e, obter autonomia de decisão sobre as questões referentes à sua vida, de modo a tornar-se protagonista de sua história.

Alguns autores consideram que a história do movimento feminista é composta por ondas, sendo que a primeira surgiu no século XIX, na Inglaterra, e se expandiu para outros países. Neste momento a luta objetivava os direitos sociais e econômicos, reivindicava trabalho remunerado, para que obtivessem pagamento pelas atividades desenvolvidas, lutavam também pela garantia ao acesso à educação, propriedade e herança, já que até este momento não se tinha acesso aos mesmos. Reivindicava ainda por direitos políticos, para que as mulheres pudessem adentrar ao espaço público, tendo direito a ser eleita e a votar, até então, um direito único e exclusivo dos homens (PEDRO, 2005).

Saffioti (2013) relata como o movimento feminista em sua primeira onda iniciou no Brasil. O movimento surgiu no Brasil devido o fato da Dra. Bertha Lutz<sup>3</sup> ter

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Zoóloga de profissão, Bertha Maria Júlia Lutz é conhecida como a maior líder na luta pelos direitos políticos das mulheres brasileiras. Ela se empenhou pela aprovação da legislação que outorgou o direito às mulheres de votar e de serem votadas. [...] Nascida em São Paulo, no dia 2 de agosto de 1894, filha da enfermeira inglesa Amy Fowler e do cientista e pioneiro da Medicina Tropical Adolfo Lutz. Bertha foi educada na Europa, formou-se em Biologia pela Sorbonne e tomou contato com a campanha sufragista inglesa. [...] Candidata, em 1933, pela Liga Eleitoral Independente, a uma vaga na Assembleia Nacional Constituinte de 1934, pelo Partido Autonomista do Distrito Federal, Bertha não conseguiu eleger-se, mas obteve a primeira suplência no pleito seguinte e acabou assumindo o mandato de deputada na Câmara Federal em julho de 1936, devido à morte do titular, Cândido Pessoa. [...] Sua atuação parlamentar foi marcada por proposta de mudança na legislação referente ao trabalho da mulher e do menor, visando, além de igualdade salarial, a licença de três meses para a gestante e a redução da jornada de trabalho, então de 13 horas diárias. Com o regime do

ido à Londres (momentos antes da Primeira Guerra Mundial), local em que estava efervescente o movimento feminista, e, quando Bertha voltou ao Brasil, em 1918, se tornou a primeira a pregar sobre a emancipação da mulher no país. No ano seguinte Bertha tornou-se líder do movimento feminista brasileiro, este organizado juntamente com Olga de Paiva Meira<sup>4</sup>, no Conselho Feminino Internacional da Organização Internacional do Trabalho e, que em sua Primeira Conferência foram aprovados alguns princípios como: o salário igual para todos que possuem o mesmo emprego, sem dar relevância ao sexo; obrigação de cada Estado garantir um serviço de inspeção, inclusive por mulheres e, possibilitar a efetivação das leis e regulamentos para a proteção dos trabalhadores.

É importante ressaltar que a questão principal do movimento feminista brasileiro era referente ao trabalho da mulher, porém se via necessário também iniciar a luta pelo voto feminino; as mulheres começaram a perceber a importância de adquirirem direitos políticos, pois somente assim seria possível alcançarem qualquer garantia fundamentada em lei.

Aproximadamente em 1930 o movimento perdeu força pelo mundo, e só retornou em 1960; nesse período de 30 anos, Simone de Beauvoir publicou o livro "O segundo Sexo" (1949), livro este que marcou a luta das mulheres e foi de extrema importância para o surgimento da segunda onda do movimento. Uma frase de seu livro causou grande repercussão: "Não se nasce mulher, se torna mulher", esta frase para muitos provocou certo impacto, pois retratou a cultura construída historicamente, rebatendo valores predeterminados, pois conforme o escrito não se nasce mulher,

Estado Novo implantado em 1937 e o fechamento das casas legislativas, Bertha permaneceu ocupando importantes cargos públicos, entre os quais a chefia do setor de Botânica do Museu Nacional, cargo no qual se aposentou em 1964. No ano de 1975, Ano Internacional da Mulher, estabelecido pela ONU, Bertha foi convidada pelo governo brasileiro a integrar a delegação do país no primeiro Congresso Internacional da Mulher, realizado na capital do México. Foi seu último ato público em defesa da condição feminina. Bertha Lutz faleceu no Rio de Janeiro em 16 de setembro de 1976, aos 84 anos. (AGÊNCIA SENADO, 2015).

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Ativista e feminista Política. Nasceu em São Paulo (SP). [...] Participou das ações assistencialistas ao lado de outras mulheres da elite paulista, principalmente durante a Revolução Constitucionalista, em 1932. Coordenou os trabalhos de centenas de outras companheiras que se empenharam em organizar suprimentos e fardas para as tropas do estado de São Paulo (SCHUMAER; BRAZIL, 2000, p.456).

nem mesmo se nasce homem, mas sim se torna, pois se é produto de uma construção social (PINTO, 2010).

Após a Segunda Guerra Mundial, aproximadamente na década de 1960 surgiu a segunda onda do movimento feminista, neste momento suas reivindicações sofreram algumas alterações; as mulheres almejavam possuir direito ao corpo, ao prazer, se colocaram contra o patriarcado e, ao regime de dominação-exploração do homem à mulher (PEDRO, 2005).

Enquanto se tinha um momento propício para a segunda onda do movimento feminista nos mais diversos países, no Brasil havia um cenário totalmente diferente, pois iniciou na década de 1960 o golpe militar<sup>5</sup>, um momento terrível para a sociedade brasileira e que provocou uma grande repressão e, impediu que os movimentos se desenvolvessem, porém mesmo em meio a este cenário, o movimento feminista realizou no país, mesmo que de forma limitada, suas primeiras manifestações<sup>6</sup> na década de 1970. De acordo com Matos (2010), a segunda onda se caracterizou no Brasil como uma forma de resistência à ditadura militar e, também tinha em sua pauta de reivindicações "uma luta contra a hegemonia masculina, a violência sexual e pelo direito ao exercício do Prazer" (MATOS, p. 68).

Foi na segunda onda também do movimento feminista que se criou a categoria "Gênero", porém em seu início, foi utilizada a denominação de "Mulher". Criada pelo

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> No Brasil, a década de 1960 teve uma dinâmica diversa em relação ao resto do mundo. O país, nos primeiros anos da década, teve grande efervescência: a música revolucionava-se com a Bossa Nova, Jânio Quadros, após uma vitória avassaladora, renunciava, Jango chegava ao poder, aceitando o parlamentarismo, a fim de evitar um golpe de estado. O ano de 1963 foi de radicalizações: de um lado, a esquerda partidária, os estudantes e o próprio governo; de outro, os militares, o governo norte-americano e uma classe média assustada. Em 1964, veio o golpe militar, relativamente moderado no seu início, mas que se tornaria, no mitológico ano de 1968, uma ditadura militar das mais rigorosas, por meio do Ato Institucional n. 5 (Al-5), que transformava o Presidente da República em um ditador (PINTO, 2010, p. 16). <sup>6</sup> Uma das narrativas fundadoras do feminismo da Segunda Onda no Brasil informa que, graças à definição, pela Organização das Nações Unidas, de 1975 como o Ano Internacional da Mulher, e como ano de início da Década da Mulher, aconteceu no Brasil o ressurgimento do movimento feminista 'organizado'. Este teria sido inaugurado com uma reunião, ocorrida em julho de 1975, na Associação Brasileira de Imprensa, no Rio de Janeiro, e com a constituição do Centro da Mulher Brasileira, também naquela cidade. A partir de então, teria ocorrido o aparecimento de outros espaços de união e movimento feminista em outros lugares do Brasil (PEDRO, 2006, p. 250).

motivo de ser contrária a palavra "Homem", por geralmente se utilizar a palavra "Homem" para referenciar grupos mesmo que nestes houvesse mulheres, ou seja, utilizada em um sentido universal e, no qual as mulheres não se sentiam incluídas.

Nesta fase do movimento surgiram grupos de reflexão compostos somente por mulheres, não sendo admitida a presença de homens pelo fato de se sentirem retraídas com a presença do mesmo, durante as reuniões as mulheres relatavam suas vivências, expondo a maneira que tinham crescido. Nas falas puderam evidenciar a diferença na criação do homem e da mulher, bem como isso refletiu e reflete em suas vidas, em preconceitos, violências, dificultando seu desenvolvimento de modo pleno (PEDRO, 2005).

A categoria "Mulher" era entendida das mais diversas interpretações entre as mulheres, dependendo de como analisavam suas relações, pois muitas não se reconheciam com determinadas reivindicações, diziam que o trabalho fora do lar era uma forma de libertação, outras rebatiam que era um fardo a mais, pois além da mulher trabalhar fora, os serviços de casa ficavam somente sob sua responsabilidade. Com esta discussão foi possível compreender que não se tinha a "mulher", mas sim as "mulheres", pois o fato de ser mulher não as tornou iguais, e nem mesmo a forma de opressão e a subordinação se caracterizava para todas da mesma maneira, assim, as reivindicações de umas, não seriam exatamente as reivindicações de outras, resultando então, na substituição da categoria "mulher" pela categoria "mulheres", respeitando as mais diversas diferenças existentes entre as mulheres, mas não se esquecendo da desigualdade e relação de poder existentes entre os sexos (PEDRO, 2005).

De acordo com Pedro (2005, p. 83) "A grande questão que todas queriam responder, e que buscavam nas várias ciências, era o porquê das mulheres, nas diferentes sociedades, serem submetidas à autoridade masculina, nas mais diversas formas e nos mais diferentes graus". O que se pode concluir com a frase de Pedro é que apesar de serem particularizadas as razões por cada uma adentrar ao movimento, a resposta que buscavam era o laço que as uniam dentro do movimento, por entender que apesar de algumas características se diferenciarem devido à cultura de cada um, em ambas se fazia presente alguma forma de opressão dos homens sobre elas.

Após alguns anos o movimento feminista substituiu a categoria mulheres pela categoria gênero<sup>7</sup>.

[...] O termo "Gênero", além de um substituto para o termo "mulheres", é também utilizado para sugerir que qualquer informação sobre as mulheres é necessariamente informação sobre os homens, que um implica o estudo do outro. Essa utilização enfatiza o fato de que o mundo das mulheres faz parte do mundo dos homens, que ele é criado nesse e por esse mundo masculino. Esse uso rejeita a validade interpretativa da ideia das esferas separadas e sustenta que estudar as mulheres de maneira isolada perpetua o mito de que uma esfera, a experiência de um sexo, tem muito pouco ou nada a ver com o outro sexo (SCOTT, 1995, p.75).

A autora também relata que a categoria gênero no sentido literal foi utilizada primeiramente pelas feministas americanas, a palavra indicava rejeição ao determinismo biológico implícito na utilização dos termos: "sexo" ou "diferença sexual". Para Scott (1995, p. 75) "[...] o uso do termo 'gênero' visa sugerir a erudição e a seriedade de um trabalho, pois 'gênero' tem uma conotação mais objetiva e neutra do que 'mulheres'." A palavra inclui a mulher sem a nomear, sem ser vista como uma ameaça crítica, o seu uso foi um aspecto de uma legitimidade nos estudos feministas da década de 1980 (SCOTT, 1995).

Segundo Scott (1995), gênero é utilizado como uma forma de indicar as "construções culturais", ou seja, uma maneira de indicar a criação social das ideias referentes aos papéis privativos aos homens e às mulheres. "Trata-se de uma forma de se referir às origens exclusivamente sociais das identidades subjetivas de homens e de mulheres (SCOTT, 1995, p. 75)". Deste modo, o uso da categoria gênero compreende que as relações entre os sexos são meramente sociais.

[...] O termo 'gênero' também é utilizado para designar as relações sociais entre os sexos. Seu uso rejeita explicitamente explicações biológicas, como aquelas que encontram um denominador comum para diversas formas de subordinação feminina, nos fatos de que as

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> [...] as feministas começaram a utilizar a palavra "gênero" mais seriamente, no sentido mais literal, como uma maneira de referir-se à organização social da relação entre os sexos (SCOTT, 1995, p.02).

mulheres têm a capacidade para dar à luz e de que os homens têm uma força muscular superior. Em vez disso, o termo 'gênero' torna-se uma forma de indicar 'construções culturais' — a criação inteiramente social de ideias sobre os papéis adequados aos homens e às mulheres [...] (SCOTT, 1995, p. 75).

O uso de "gênero" envolve as relações sociais, que podem envolver sexos, porém isso não significa dizer que é absolutamente determinado pelo sexo, ou seja, se refere aos domínios, sejam eles estruturais ou biológicos, mas que rebatem em relações entre os sexos (SCOTT, 1995).

Scott (1995, p.86) enfatiza que "[...] gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos [...] o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder". As diferenças surgem em várias instâncias, tais como símbolos culturais evocadores de representações, conceitos normativos como grade de interpretação de significados, organizações e instituições sociais, identidade subjetiva. O termo gênero torna-se uma forma de entender o sentido e compreender as relações complexas dentre as várias formas de interação dos indivíduos.

Scott (1995) ressalta ser necessário reconhecer que:

[...] 'homem' e 'mulher' são, ao mesmo tempo categorias vazias e transbordantes. Vazias, porque não têm nenhum significado último, transcendente. Transbordantes, porque mesmo quanto parecem estar fixadas, ainda contém dentro delas definições alternativas, negadas ou reprimidas (p. 93).

A categoria gênero contempla a construção do feminino e do masculino, o que faz com que homens e mulheres não vivam suas vidas obedecendo a regras e padrões que impõem limites à sua existência, a pretensão é de libertá-los, romper com os padrões estabelecidos culturalmente (SCOTT, 1995).

Para Matos (2010), a terceira onda do feminismo surgiu em um momento de forte participação das mulheres no processo de redemocratização<sup>8</sup> e também na

<sup>8</sup> Com a redemocratização dos anos 1980, o feminismo no Brasil entra em uma fase de grande efervescência na luta pelos direitos das mulheres: há inúmeros grupos e coletivos em todas

construção do chamado "feminismo difuso"<sup>9</sup>. O movimento feminista e outros movimentos sociais, neste momento se depararam com outras formas de idealizar a cultura política e outras formas de estarem se organizando coletivamente. Passando a se caracterizar desta vez por:

[...] 1) tentativas de reformas nas instituições consideradas democráticas (com a criação dos Conselhos da Condição Feminina, das Delegacias de Atendimento Especializado às Mulheres, por exemplo); 2) tentativas de reforma do Estado (com a forte participação das mulheres organizadas no processo da Assembleia Constituinte de 1988, por exemplo); 3) busca de uma reconfiguração do espaço público, por meio da forte participação de "novas" articulações dos movimentos de mulheres (mulheres negras, lésbicas, indígenas, rurais etc.); 4) uma posterior especialização e profissionalização do movimento [...] (MATOS, 2010, p.68).

Para Matos (2010), houve a unificação dos movimentos urbanos populares com o movimento feminista com o objetivo de "transformação da situação da mulher na sociedade brasileira, gestada durante os regimes militares, e colocada à prova no momento da redemocratização do país".

Partilhando do pensamento de Farah (2004, p.51):

[...] O movimento feminista – assim como a discriminação nos movimentos sociais urbanos de temas específicos à vivência das

as regiões tratando de uma gama muito ampla de temas – violência, sexualidade, direito ao trabalho, igualdade no casamento, direito à terra, direito à saúde materno-infantil, luta contra o racismo, opções sexuais. Estes grupos organizavam-se, algumas vezes, muito próximos dos movimentos populares de mulheres, que estavam nos bairros pobres e favelas, lutando por educação, saneamento, habitação e saúde, fortemente influenciados pelas Comunidades Eclesiais de Base da Igreja Católica. Este encontro foi muito importante para os dois lados: o movimento feminista brasileiro, apesar de ter origens na classe média intelectualizada, teve uma interface com as classes populares, o que provocou novas percepções, discursos e ações em ambos os lados (PINTO, 2010, p. 16).

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Segundo Céli Pinto, "esse feminismo difuso não tem militantes nem organizações e muitas vezes é defendido por homens e mulheres que não se identificam como feministas. Também não se apresenta como um rol articulado de demandas e posturas em relação à vida privada e pública. Por ser fragmentado e não supor uma 'doutrina', é um discurso que transita nas mais diferentes arenas e aparece tanto quanto silencia o contador de anedota sexista como quando o programa de um candidato à Presidência da República se preocupa com políticas públicas de proteção aos direitos das mulheres" (PINTO, 2003, p. 93 apud MATOS, 2008, p. 339).

mulheres – contribuiu para a inclusão da questão de gênero na agenda pública, como uma das desigualdades a serem superadas por um regime democrático. A discriminação de questões diretamente ligadas às mulheres envolveu, por sua vez, tanto uma crítica à ação do Estado quanto – à medida que a democratização avançava – a formulação de propostas de políticas públicas que contemplassem a questão de gênero.

Devido a estes movimentos, se iniciou um processo de implantação de políticas públicas na perspectiva de gênero. De acordo com Pinto (2010), uma das vitórias do movimento feminista foi a criação do Conselho Nacional da Condição da Mulher (CNDM), em 1984, o qual promoveu junto aos grupos importantes uma campanha nacional para que fosse incluído na nova constituição o direito para as mulheres, como resultado, a Constituição de 1988 além de garantir direitos significativos para as mulheres, se destacou das demais cartas constitucionais do mundo.

Na década de 1990 o movimento passou por um processo de profissionalização na criação de Organizações Não-Governamentais (ONGs), com o intuito de intervir juntamente ao Estado, com o objetivo de aprovar leis protetivas para as mulheres e de promover espaços de participação política para as mesmas. Considera-se que uma das maiores preocupações do movimento era lutar contra a violência doméstica sofrida por mulheres, na busca por direitos que fossem de enfrentamento a esta violência.

Aquilo que tanto se almejava pelo movimento feminista que eram direitos<sup>10</sup> garantidos na legislação começou a acontecer, começaram a ser incorporados, onde se apresentam em forma de políticas públicas e políticas sociais, sendo possível ver que as lutas apresentaram resultados. No ano de 1995 ocorreu a I Conferência

<sup>10 [...]</sup> as mulheres estruturaram propostas para a nova Constituição, apresentadas ao Congresso Constituinte sob o título *Carta das Mulheres Brasileiras*. Várias propostas dos movimentos – incluindo temas relativos a saúde, família, trabalho, violência, discriminação, cultura e propriedade da terra – foram incorporadas à Constituição (FARAH, 2004, p. 51-52).

Mundial sobre a Mulher, a qual possibilitou uma nova agenda na questão de gênero no país. Esta abarcava várias áreas<sup>11</sup>, dentre elas a violência doméstica:

[...] Criação de programas que atendam mulheres vítimas de violência doméstica e sexual, incluindo atenção integral (jurídica, psicológica e médica) e criação de abrigos. Formulação de políticas que articulem medidas na área da assistência e da segurança pública, incluindo a aplicação de medidas repressivas e preventivas mais efetivas (FARAH, 2004, p. 57).

Para além desse olhar voltado às mulheres na criação de políticas de enfrentamento à violência doméstica, é necessário entender e analisar como estas têm contribuído para mudanças no padrão cultural, bem como analisar os impactos apresentados a partir da implantação das leis.

De acordo com Farah (2004), a pauta sobre violência foi apenas uma das diretrizes que faziam parte desta agenda, sendo incluído a saúde; meninas e adolescentes; geração de emprego e renda; educação; trabalho; infraestrutura urbana e habitação; questão agrária; incorporação da perspectiva de gênero por toda política pública (transversalidade); acesso ao poder político e *empowerment* (p. 57-58).

## 2 POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA COMETIDA CONTRA A MULHER

### 2.1 POLÍTICA PÚBLICA E POLÍTICA SOCIAL

A política pública está relacionada à coisa pública, de todos, ou seja, uma política para todos, que envolve a todos, regulada e promovida pelo Estado e, envolve demandas, escolhas e decisões privadas, podendo ocorrer o que se chama de controle democrático, controlada pelos cidadãos. A política pública transforma demandas e decisões privadas e estatais em decisões e ações públicas que atingem e envolvem a todos, as decisões e ações dependem do coletivo e devem ser compartilhadas por todos que pertençam à determinada sociedade (POTYARA, 2008).

De acordo com Rodrigues (2010, p.13-14), política pública:

[...] é o processo pelo qual os diversos grupos que compõem a sociedade, cujos interesses, valores e objetivos são divergentes – tomam decisões coletivas, que condicionam o conjunto dessa sociedade. [...] políticas públicas são resultantes da atividade política, requer várias ações estratégicas destinadas a implementar os objetivos desejados e, por isso, envolvem mais de uma decisão política. Uma de suas características principais é que políticas públicas constituem-se de decisões e ações que estão revestidas da autoridade soberana do poder público.

Conforme Rodrigues (2010), para obter uma sociedade "ideal" se faz necessário a existência de sujeitos políticos, os quais tenham competências multidisciplinares que permitam refletir sobre o papel do Estado, para avaliar e diagnosticar a realidade social, econômica e política, interagir com os mais diversos sujeitos que estejam envolvidos no processo, e promover um relacionamento pacífico entre ambos.

ressaltar que as lutas da classe trabalhadora contribuíram de forma significativa para o surgimento das políticas públicas e políticas sociais, bem como a ampliação dos direitos sociais e, mudança no papel do Estado.

Rodrigues (2010) explicita a relação existente entre as políticas públicas e as políticas sociais:

[...] as políticas sociais constituem um subconjunto maior que denominamos de políticas públicas. Em outras palavras, toda a política social é uma política pública, mas nem toda a política pública é uma política social. Isso significa dizer que política externa, econômica, administrativa, por exemplo, constituem-se como políticas públicas importantes, pois se referem diretamente à ação do Estado, mas não dizem respeito (pelo menos diretamente) as políticas sociais. Por vezes, no entanto, o bom funcionamento (ou a eficiência) de uma política social pode depender da eficácia das políticas públicas mais abrangentes (RODRIGUES, 2010, p.09).

Toda política social advém de uma política pública, porém nem toda política pública pode ser entendida como uma política social, ou seja, a política social é uma política pública e, o bom desenvolvimento das políticas públicas refletem sobre a eficácia de uma política social.

A expansão das políticas sociais, de acordo com Behring (2015) ocorreu no final de um extenso período depressivo<sup>12</sup>, entre 1914 a 1939, e se desenvolveu no início de um período de expansão<sup>13</sup>, tendo como base a guerra e o Fascismo, e seguiu até os fins da década de 1960. A política social surgiu integrada a um conjunto de estratégias anticrise após 1929, porém não se caracteriza somente como uma

O ápice do período depressivo – a crise de 1929-32 –, como é reconhecido pelo conjunto dos autores trabalhados, vai promover uma inflexão na atitude da burguesia, quanto à sua confiança cega nos automatismos do mercado. Por outro lado, de um ponto de vista global (econômico-político e ideológico) seria insustentável, para o capital, uma nova crise com as características de 1929, quando, com todos os limites, consolidava-se experiência soviética. A outra alternativa, também sem sustentação a médio prazo, era o fascismo (BEHRING, 2015, p.177).

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> O período de expansão notabiliza-se pelo crescimento da composição orgânica do capital, pelo aumento da taxa de mais-valia (o que pressupõe o recuo do movimento operário) e pela possível baixa dos preços das matérias-primas (BEHRING, 2015, p.178).

estratégia econômica, mas também tem por característica uma política de legitimação e controle dos trabalhadores.

As políticas sociais se apresentaram até o fim do século XX como centro do embate político e econômico. De acordo com Behring (2015, p.187):

[...] o significado da política social não pode ser apanhado nem exclusivamente pela sua inserção objetiva no mundo do capital, nem apenas pela luta de interesses dos sujeitos que se movem na definição de tal ou qual política, mas, historicamente, na relação desses processos na totalidade [...].

Conceituar o termo política social não é uma tarefa simples, pois se tem várias definições de autores que buscam compreendê-la e defini-la, deve-se considerar que cada explicação possui valores, ideologias, que influenciam os fundamentos teóricos (PEREIRA, 2008).

A autora observa que não é possível afirmar que a política social possa ser vista como positiva ou negativa, nem mesmo que esteja a serviço somente de uma ou de outra classe, pois a política social tem apresentado tanto aspectos positivos, quanto negativos e, "beneficiado interesses contrários de acordo com a correlação de forças prevalecentes" (PEREIRA, 2008, p.166), o que a torna contraditória. A contradição se apresenta devido às políticas sociais serem o mecanismo encontrado pelo Estado para controlar a classe trabalhadora, e pelo fato de haver um espaço de articulação dos movimentos dos trabalhadores para que fossem atendidas suas reivindicações, contemplando desta forma as necessidades do capital, mas também do trabalho.

Apesar dessa característica, a política social possui um perfil, funções e objetivos próprios, produzindo impactos na situação em que age. Pode ser considerada também como fruto de escolhas e decisões definidas por meio de conflitos de poder. Sua implantação requer conhecer o alvo que se pretende atingir, traçar estratégias e meios adequados para conseguir atingir o objetivo, ter organização, pessoas dispostas a agir da melhor forma possível e, amparo legal, alcançando assim, o bem-estar social.

Para Castro (2012) a política social é um instrumento muito significativo, utilizado pelo Estado para gerar bem-estar social. Pode ser entendida como um conjunto de programas e ações do Estado realizados na oferta de bens e serviços, nas transferências de renda e controle de dados do mercado, além de ser fundamental para o desenvolvimento social e, um elemento para ampliação da justiça e coesão social.

A Política Social busca atingir dois objetivos importantes, a proteção social e a promoção social, busca dar respostas aos direitos sociais e àquelas situações que não foram incluídas nos direitos, mas que rebatem sobre a vida da população, situações estas muitas vezes advindas da condição de pobreza e da desigualdade social.

Para Castro (2012), a proteção social de cada indivíduo está presente na seguridade social, que tem por ideia central a solidariedade para com aquele que em determinadas questões estejam em situação de vulnerabilidade. Já a promoção social pode ser vista como resultado da geração de igualdade, oportunidades e resultados para ambos os indivíduos ou grupos, a ideia central é que para se obter a igualdade, é preciso se ter bens e serviços sociais, referentes principalmente a saúde e a educação. Porém, para obter um processo de igualdade, também se faz necessário garantir por meio das políticas públicas o exercício de determinadas competências pelas políticas de inclusão produtiva. Por meio dos elementos da promoção social será possível a ampliação de oportunidades e o alcance de melhores resultados tanto individuais como coletivos. Porém, a forma como a proteção social e a promoção social são implantadas estará de acordo com a política social de cada país.

No Brasil, a política social pode ser analisada por meio de políticas específicas com coordenação baixa entre elas, possuindo grandes desafios para sua abrangência e, também na qualidade de bens e serviços ofertada, ou seja, ainda falta muito para que o Brasil efetive a política social com a qualidade esperada.

A política social no Brasil, apesar da atual amplitude é, ainda, marcada por políticas específicas com baixa coordenação entre elas e grandes desafios em termos de abrangência (universalidade e integralidade) e qualidade dos bens e serviços oferecidos. Nesse sentido é que se

percebe a dificuldade de pensar a política social brasileira na perspectiva da ideia do *Welfare State* ou mesmo discutir a validade de tal conceito para enquadrar os esquemas vigentes atualmente. A própria literatura nacional da área reflete a realidade atual da política social, uma vez que ela é também bastante setorial, tratando de políticas específicas e com predominância, em termos metodológicos, da análise voltada para descrição dos estágios alcançados e/ou deficiências reveladas (CASTRO, 2012, p.1018).

Atualmente, dentre as demandas que se apresentam ao poder público tem se deparado com a questão da violência doméstica cometida contra a mulher, sendo ela: psicológica, física, sexual, patrimonial ou moral. Diante dessa realidade, se faz necessário a criação de políticas às mulheres. O enfrentamento à violência cometida contra as mulheres necessita de uma transversalidade<sup>14</sup> na política de gênero, que ocorre em um "[...] entendimento mais amplo e adequado das estruturas e dinâmicas sociais que se mobilizam na produção de desigualdades de gênero, raciais, geracionais, de classes, entre outras" (PNPM, 2015, p.10).

A transversalidade permite abordar problemas multidimensionais e intersetoriais de forma combinada, dividir responsabilidades e superar a persistente 'departamentalização' da política. Na medida em que considera todas as formas de desigualdade, combina ações para as mulheres e para a igualdade de gênero e, dessa forma, permite o enfrentamento do problema por inteiro (PNPM, 2013-2015, p.10).

A política transversal de gênero acontece por meio de uma articulação intersetorial, dentro os quais: saúde, social, educação etc. Em outras palavras, se faz necessário uma interação entre os vários setores da sociedade para compor a rede de enfrentamento às mulheres vítimas de violência, para assim, enfrentar o problema em sua totalidade.

Para a transformação dos espaços cristalizados de opressão e invisibilidade das mulheres dentro do aparato estatal, faz-se necessário um novo jeito de fazer política pública: a transversalidade. A transversalidade das políticas de gênero é, ao mesmo tempo, um construto teórico e um conjunto de ações e de práticas políticas e governamentais" (PNPM, 2013-2016, p.10).

Quando se tem essa articulação intersetorial no processo de enfrentamento à violência doméstica cometida contra a mulher, consegue-se alcançar mulheres que encontram-se em situação vulnerável.

Ressalta-se que para além das políticas protetivas, é necessário gerar autonomia as mulheres para que elas venham: ser donas de sua própria história; reivindicar direitos que estão garantidos na legislação; lutar pelo fim da violação de direitos, e contribuir na re(construção) uma sociedade que rompa com o ranço do patriarcado, de modo a colaborar em seu empoderamento.

#### 2.2 POLÍTICA DE GÊNERO NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Como considerado anteriormente, os movimentos feministas lutaram para a obtenção de direitos, até então negados à mulher. No final dos anos de 1970 o movimento feminista se organizou em defesa da mulher vítima de violência doméstica. Esta, em muitos casos, causa de morte da vítima, sendo que ao agressor não havia ação voltada, era um total descaso aos casos de agressão à mulher.

Esta situação começou a se modificar a partir da organização e luta do movimento feminista. Suas primeiras conquistas na implantação de políticas de enfrentamento à violência doméstica cometida contra as mulheres surgiram junto ao Estado, a partir da década de 1980. No ano de 1985 foi criada a primeira Delegacia de Defesa da Mulher, sua criação se fez por meio de dois pontos importantes, primeiro, o fato de ser um momento de expansão dos movimentos feministas, e segundo, devido ao processo político na década de 80, ou seja, o fim do governo militar, o retorno do governo civil e a luta pela redemocratização de luta de servicio de setado.

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> O processo de redemocratização criou "oportunidades políticas" para a participação de alguns setores dos movimentos feministas e de mulheres nas novas instituições do Estado (Alvarez, 1990). Esta participação transcorreu em meio a um processo contraditório de mudanças políticas, com absorções parciais das demandas feministas e com efeitos, às vezes negativos, na organização dos movimentos (ALVAREZ, 1990; SCHUMAHER, 1993). A internacionalização das lutas feministas promovida pela Organização das Nações Unidas

Neste mesmo ano foi criado por meio da Lei nº 7.353/1985, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), este teria por finalidade a criação de políticas de erradicação à discriminação das mulheres, além de garantir sua participação em atividades políticas, econômicas e culturais. No ano de 1986 foi criada a primeira Casa Abrigo pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo para as mulheres em situação de violência doméstica e em risco de morte.

No ano de 1988 é promulgada a nova Constituição, sendo esta, considerada um grande marco na conquista de direitos às mulheres no Brasil. Ela acolheu várias das reivindicações feitas pelos movimentos de mulheres, e passou a considerar homens e mulheres de maneira igualitária. Assim, a partir da nova Constituição é que os direitos para as mulheres vêm sendo criados e ampliados.

Em 1994, ocorre a Convenção<sup>16</sup> Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher, conhecida também como a "Convenção de Belém do Pará" e, no ano seguinte é ratificada pelo Brasil.

A Convenção de Belém do Pará,

[...] É o mais importante acordo internacional sobre a violência contra a mulher. A Convenção de Belém do Pará define a violência contra a mulher, declara os direitos protegidos e aponta os deveres dos Estados-parte, além de criar mecanismos interamericanos de proteção. A Convenção reveste-se de grande importância no campo do reconhecimento dos direitos humanos das mulheres, prevendo ações necessárias de prevenção, além das medidas punitivas e de apoio jurídico e psicológico às mulheres e a suas famílias, traduzindo o direito das mulheres a uma vida sem violência (BRASIL, 2006, p. 11).

também promoveu a expansão dos movimentos feministas e de mulheres no Brasil. No âmbito nacional, esta expansão relaciona-se com a onda dos movimentos sociais de resistência à ditadura militar, que perdurou de 1964 a 1985. As lutas feministas e de mulheres fizeram parte destes movimentos pela redemocratização, mas foram-se constituindo em um movimento mais ou menos autônomo de outros movimentos sociais e dos partidos políticos, com interesses e demandas que por vezes entravam em conflito com o enfoque das lutas de classe na época (PASINATO; SANTOS, p.09, 2008).

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> Essa importante Convenção complementa a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher, de 1979, ratifica e amplia a Declaração e o Programa de Ação da Conferência Mundial de Direitos Humanos, realizada em Viena, em 1993, e compõe o quadro de avanços legislativos internacionais que foi impulsionado pela ação decisiva dos movimentos feministas de diversos países para dar visibilidade à violência contra a mulher e para exigir o seu repúdio e sua eliminação (BRASIL, 2006, p. 140).

No ano de 1998, foi elaborada a Norma Técnica pelo Ministério da Saúde com o objetivo de prevenção e tratamento dos agravos resultados da violência sexual, sendo considerada um dos grandes avanços na perspectiva de direitos à mulher, por garantir o atendimento das vítimas de violência sexual nos serviços de saúde, seja para receber os cuidados necessários, seja para evitar uma gravidez indesejada ou prevenir doenças que são transmitidas sexualmente.

Após a Constituição Federal de 1988, o movimento das mulheres reivindicou sua participação política. Como resposta às reivindicações, foram criadas duas leis para promover uma maior adesão de mulheres neste âmbito, são elas: a Lei nº 9.100/1995, que propunha que 20% das vagas de candidaturas fossem preenchidas por mulheres e, a Lei nº 9.504/1997, que definiu a reserva de no mínimo 30% e, no máximo 70% de candidatura para cada sexo.

No ano de 2002 foi criada a Secretaria de Estado dos Direitos das Mulheres (SEDM), vinculada ao Ministério da Justiça, e, tinha por objetivos: combater a violência cometida contra a mulher, promover a participação política da mulher e, sua inserção ao mercado de trabalho, porém, no ano seguinte é substituída pela Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) criada por meio da Lei nº 10.683/2003, pelo Poder Executivo Federal.

A SPM é considerada um dos grandes avanços para as mulheres, pois de acordo com a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres (2011, p.16).

[...] as ações para o enfrentamento à violência contra as mulheres passam a ter um maior investimento e a política é ampliada no sentido de promover a criação de novos serviços (como o Centro de Referência de Atendimento às Mulheres, as Defensorias da Mulher, os Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor, as Promotorias Especializadas) e de propor a construção de Redes de Atendimento às mulheres em situação de violência.

Outro avanço significativo se deu no ano de 2003, com a criação de Sistema de Notificação Compulsória aprovado pela Lei nº 10.778, para casos de violência cometida contra a mulher nos serviços de saúde, seja estes privados ou públicos:

Art. 3º A notificação compulsória dos casos de violência de que trata esta Lei tem caráter sigiloso, obrigando nesse sentido as autoridades sanitárias que a tenham recebido.

Parágrafo único. A identificação da vítima de violência referida nesta Lei, fora do âmbito dos serviços de saúde, somente poderá efetivarse, em caráter excepcional, em caso de risco à comunidade ou à vítima, a juízo da autoridade sanitária e com conhecimento prévio da vítima ou do seu responsável (BRASIL, 2003).

O ano de 2004 foi um marco para as mulheres, considerado o "Ano da Mulher" no Brasil. Neste mesmo ano aconteceu a I Conferência de Políticas Públicas para as Mulheres, promovendo uma grande discussão com milhares de mulheres e, a partir deste evento a SPM apresentou o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), o qual foi aprovado somente no ano de 2005, pelo Decreto nº 5.390/2005.

No Brasil, o salto das políticas públicas voltadas à vida da mulher que sofre alguma forma de violência doméstica foi a criação da Lei nº 11.340 de 07 de agosto de 2007, conhecida como a Lei Maria da Penha, ela:

Art. 1º Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências (BRASIL, 2006).

A lei recebeu este nome devido a Maria da Penha Maia Fernandes, cearense, formada em Farmácia e Bioquímica, que conheceu na universidade em que fazia sua pós-graduação, àquele que seria seu futuro marido e pai de suas filhas. Quando se casaram seu marido colombiano Marco Antonio Heredia Viveros, era muito atencioso e, amoroso, porém, ela começou a perceber mudanças em Antônio, após nascer sua

segunda filha, momento em que o mesmo havia conseguido sua naturalização no país e estava bem profissionalmente, a partir de então Maria da Penha passou a viver sobre agressões constantes.

No ano de 1983 enquanto Maria da Penha dormia foi baleada nas costas pelo seu cônjuge, após o disparo a mesma ficou paraplégica; a justificativa do marido a este acontecimento, foi de que teriam sido assaltantes que haviam efetuado os disparos contra Maria. Porém, como se não tivesse sido suficiente tamanha dor e sofrimento da mesma, após sua recuperação, as agressões continuaram, e a mesma era mantida em cárcere privado pelo marido, que mais uma vez tentou contra sua vida, porém desta vez tentou eletrocutá-la durante o banho.

Em meio a este cenário de violência, Maria da Penha, com muito medo do que poderia acontecer à ela e as suas filhas, saiu de casa e, foi procurar ajuda, e lutar pela condenação do agressor, que só foi possível após 08 anos do ocorrido, porém o mesmo conseguiu sua liberdade. Maria inconformada com a decisão judicial lançou em 1994, um livro no qual contava toda sua história, relatava os anos que sofreu as mais diversas formas de agressões. Por meio do livro foi possível manter contato com o Centro para a Justiça e o Direito Internacional (CEJIL-Brasil) e com o Comitê Latino-Americano do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM-Brasil), o que possibilitou que em 1998 fosse realizado um encaminhamento à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA) fazendo uma denúncia ao Estado brasileiro referente à falta de punição em relação à violência doméstica (COMPROMISSO E ATITUDE, 2012).

Como resposta, no ano de "2001, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, em seu Informe nº 54, responsabilizou o Estado brasileiro por negligência, omissão e tolerância em relação à violência doméstica contra as mulheres" (COMPROMISSO E ATITUDE, 2012).

Quase prescrevendo o crime de violência doméstica cometida contra Maria da Penha, Viveros foi ao terceiro julgamento em 2002, sendo condenado a cumprir a pena em 18 anos, porém o mesmo ficou preso em regime fechado somente 02 anos, o restante foi cumprido em regime semiaberto e aberto.

A história de Maria da Penha foi uma entre inúmeros casos de violência doméstica que tem aterrorizado o gênero feminino, porém a luta pelo combate à violência ganha força, por meio da história desta mulher que transformou as agressões sofridas em apoio na luta pela responsabilização do marido e, para mostrar à sociedade a necessidade de proteger a mulher vítima de violência doméstica, lutar pelo direito de muitas mulheres que passam por essa situação, para conseguir a partir de leis, proteção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

No Brasil do século XXI, a violência ainda atinge dois milhões de mulheres por ano. Uma brasileira a cada 15 segundos sofre com o terror doméstico. A todos cumpre mudar essa situação, que afronta não só o Estado, mas compromete o sentimento de justiça e dignidade do país. A Lei Maria da Penha é, efetivamente, um apoio na luta por um Brasil melhor, mais digno e mais justo para as nossas mulheres (BRASIL, p. 07, 2010).

Com esta Lei, aqueles que cometem algum tipo de violência contra a mulher são privados a liberdade se, pegos em flagrante, ou que se tenham decretado sua prisão preventiva. A Lei permite alternativas e, determina o tempo máximo de 3 anos de detenção, além de permitir que decrete o afastamento do agressor tanto da mulher, quanto dos filhos.

No ano de 2007 é decretada a Lei nº 11.489, a qual estabelece o dia 06 de dezembro como o Dia Nacional de Mobilização dos homens pelo Fim da Violência cometida contra as mulheres, um dia marcado para reeducar a sociedade que ainda possui ranços do patriarcado.

Outro avanço foi a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, pelo Decreto nº 7.393, do ano de 2005. Trata-se de um serviço telefônico gratuito da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR), que possibilita a mulher receber orientações e denunciar situações em que tenha sido discriminada ou sofrido alguma forma de violência, o serviço funciona 24 horas por dia, durante todos os dias da semana (COMPROMISSO E ATITUDE, 2016).

De acordo com a PNPM (2015), o Ligue 180 atingiu 03 milhões de atendimentos, desde seu surgimento. Tendo por uma de suas ações, a ampliação de

seus serviços a nível internacional, o qual garante às mulheres brasileiras que residem no exterior vítimas de violência doméstica a terem acesso ao atendimento.

Em 2013, com o Decreto nº 7.958 são estabelecidas diretrizes para o atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e da rede de atendimento do Sistema Único de Saúde. Neste ano também é aprovada a Lei nº 12.845, que torna obrigatório o atendimento integral as pessoas em situação de violência sexual e, se for o caso, o encaminhamento aos serviços de assistência social, além de orientar que as instituições de saúde estimulem a denúncia para que se tenha a penalidade devida ao agressor (a).

A Resolução nº 1 de 16 de janeiro de 2014 dispõe sobre a criação de uma Comissão Permanente Mista de Combate a Violência contra a Mulher do Congresso Nacional. A ela cabe diagnosticar: falhas existentes em ações e Serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica referente às mulheres vítimas de violência, a elaboração de propostas para a concretização da Política Nacional de Enfrentamento à violência contra as mulheres, executar audiências públicas com entidades da sociedade civil, entre outras competências.

No ano de 2015 foi aprovada a Lei nº 11.304 que alterou o art. 21 do código penal, e prevê o feminicídio como um crime de homicídio, e incluiu no artigo 1º do referido código. O feminicídio no rol dos crimes hediondos.

Quadro 1 - Comparativo da Lei Maria da Penha:

Antes da Lei Maria da Penha	Depois da Lei Maria da Penha	
	Tipifica e define a violência doméstica e	
Não existia lei específica sobre a violência	familiar contra a mulher e estabelece as	
doméstica.	suas formas: física, psicológica, sexual,	
	patrimonial e moral.	
Não tratava das relações entre pessoas do	Determina que a violência doméstica contra	
mesmo sexo.	a mulher independe de orientação sexual.	
Nos casos de violência, aplica-se a Lei nº	Retira desses Juizados a competência para	
9.099/95, que criou os Juizados Especiais	julgar os crimes de violência doméstica e	
Criminais, onde só se julgam crimes de	familiar contra a mulher.	
"menor potencial ofensivo" (pena máxima de		
2 anos).		
Esses juizados só tratavam do crime. Para a	Serão criados Juizados Especializados de	
mulher resolver o resto do caso, as questões	Violência Doméstica e Familiar contra a	

cíveis (separação, pensão, guarda de filhos)	Mulher, com competência cível e criminal,	
tinha que abrir outro processo na Vara de	abrangendo todas as questões.	
Família.		
Permite a aplicação de penas pecuniárias,	Proíbe a aplicação dessas penas.	
como cestas básicas e multas.		
A autoridade policial fazia um resumo dos	Tem um capítulo específico prevendo	
fatos e registrava num termo padrão (igual	procedimentos da autoridade policial, no que	
para todos os casos de atendidos).	se refere às mulheres vítimas de violência	
	doméstica e familiar.	
A mulher podia desistir da denúncia na	A mulher só pode renunciar perante o Juiz.	
delegacia.	·	
Era a mulher quem, muitas vezes, entregava	Proíbe que a mulher entregue a intimação ao	
a intimação para o agressor comparecer às	agressor.	
audiências.		
Não era prevista decretação, pelo Juiz, de	Possibilita a prisão em flagrante e a prisão	
prisão preventiva, nem flagrante, do	preventiva do agressor, a depender dos	
agressor (Legislação Penal).	riscos que a mulher corre.	
A mulher vítima de violência doméstica e	A mulher será notificada dos atos	
familiar nem sempre era informada quanto	processuais, especialmente quanto ao	
ao andamento do seu processo e, muitas	ingresso e saída da prisão do agressor, e	
vezes, ia às audiências sem advogado ou	terá que ser acompanhada por advogado, ou	
defensor público.	defensor, em todos os atos processuais.	
A violência doméstica e familiar contra a	Esse tipo de violência passa a ser prevista,	
mulher não era considerada agravante de	no Código Penal, como agravante de pena.	
pena. (art. 61 do Código Penal).		
A pena para esse tipo de violência	A pena mínima é reduzida para 3 meses e a	
doméstica e familiar era de 6 meses a 1 ano.	máxima aumentada para 3 anos,	
	acrescentando-se mais 1/3 no caso de	
	portadoras de deficiência.	
Não era previsto o comparecimento do	Permite ao Juiz determinar o	
agressor a programas de recuperação e	comparecimento obrigatório do agressor a	
reeducação (Lei de Execuções Penais).	programas de recuperação e reeducação.	
O agressor podia continuar frequentando os	O Juiz pode fixar o limite mínimo de distância	
mesmos lugares que a vítima frequentava.	entre o agressor e a vítima, seus familiares	
Tampouco era proibido de manter qualquer	e testemunhas. Pode também proibir	
forma de contato com a agredida.	qualquer tipo de contato com a agredida,	
	seus familiares e testemunhas.	
Fonte: Observe Observatóri		

Fonte: Observe. Observatório Lei Maria da Penha (2016)

Conforme foram criadas as leis de enfrentamento à violência doméstica, estas vêm sendo efetivadas, mesmo que de forma lenta, pode ser observada sua efetivação em alguns municípios brasileiro.

Os serviços de atendimentos vêm sendo implantados aos poucos em nosso país, dentre os serviços que podem ser verificados, conforme a SPM (2016) conta-se com: 01 posto/núcleo/sessões de atendimento à mulher nas delegacias comuns; 77 serviços de abrigamento; 249 serviços de saúde Especializadas para o atendimento dos casos de violência contra a mulher; 58 promotorias especializadas/núcleos de gênero do Ministério Público; 42 núcleos/ serviços especializados de atendimento à mulher; 01 Central de atendimento à mulher (ligue 180); 01 Casa da Mulher Brasileira; 22 juizados/varas adaptada de violência doméstica e familiar; 79 juizados/varas de violência doméstica e familiar contra a mulher; 131 Postos/Núcleos/Sessões de Atendimento à Mulher nas Delegacias Comuns; 368 Delegacias Especializadas de atendimento à mulher; 228 serviços de Centro Especializado de atendimento à mulher; 10 Serviços de Núcleos integrantes de atendimento à mulher (NIAM/NUAM); 25 serviços de Núcleos de Discriminação de Gênero e Raça das Delegacias Regionais do Trabalho; 1.562 Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); 15 serviços de Responsabilização do Agressor.

Neste momento, se faz oportuno abordar as políticas sociais de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher no estado no Paraná, para que se possa obter uma análise conjuntural da referida expressão da Questão Social, assim como, para que se possa introduzir e referenciar-se especificamente o município de Ariranha do Ivaí, já que este localiza-se no estado do Paraná.

De acordo com SPM (2016), no estado do Paraná, dentre os serviços que podem ser encontrados, conta-se com: 05 serviços de abrigamento; 19 Serviços de Saúde Especializados aos atendimentos de Casos de Violência contra a Mulher; 01 Núcleo de gênero do Ministério Público e 01 Promotoria Especializada, 01 serviço de juizado/vara adaptada de violência doméstica e familiar; 06 postos/núcleos/sessões de atendimento à mulher nas delegacias comuns; 11 Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAMs); 08 Centros Especializados de Atendimento à mulher; 01 NIAM/NUAM - Núcleo (Integrados) de atendimento à mulher; 01 Núcleo de Discriminação de gênero e raça das delegacias regionais do Trabalho; 95 Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS); 15 organismos

governamentais de políticas para as mulheres; 07 serviços de conselho nacionais, estaduais e municipais de direito das mulheres.

Apesar de constatar no estado do Paraná, a existência de vários serviços ofertados ao atendimento à mulher que sofre alguma forma de violência doméstica, pode-se observar que a quantidade de serviços existentes, a depender do município, torna-se baixo, dificultando os atendimentos, e tornando-se barreira às mulheres que buscam pelo serviço. É o que pode constatar ao analisar as políticas e ações voltadas ao atendimento da mulher que sofre violência doméstica no município de Ariranha do Ivaí.

De acordo com o Mapa da Violência de 2015, o estado do Paraná ocupa o 2º lugar em relação aos demais estados brasileiros, com um total de 4,9 % da população feminina agredida por pessoa conhecida, sendo que 64% das violências cometidas contra as mulheres ocorrem na residência. Os agressores geralmente são os parceiros, com 22,6%. Referente às agressões cometidas por pessoas conhecidas da mulher, as agressões mais frequentes são: a psicológica, referente a 47,8% e a física com 43,1%.

Em contato com a Coordenação da Política da Mulher de Curitiba-PR, foi possível obter dados/Boletim de Ocorrência<sup>17</sup> referente aos anos de 2015 e 2016, no Estado do Paraná. No ano de 2015 a SESP-PR registrou 201.608 boletins de ocorrências de violência cometida contra a mulher, no ano de 2016 houve um aumento no número de registros, totalizando 206.989 boletins de ocorrência. Quanto as ocorrências de natureza de violência doméstica e familiar foram registrados 14.312 no ano de 2015, no ano seguinte o número reduziu para 11.592.

De acordo com os dados fornecidos pela Coordenação da Política da Mulher de Curitiba-PR foi possível obter informações sobre os atendimentos realizados no Estado do Paraná por meio do Centro de Referência e Atendimento à Mulher (CRAM), em situação de violência. No ano de 2015 o CRAM possuía cerca de 1.534 usuárias cadastradas; do mês de janeiro até dezembro deste ano foram realizados 256

Dados coletados do sistema Bussiness Inteligence (BI) da Coordenadoria da Politica da Mulher, o qual é abastecido pelas informações da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Paraná (SESP-PR).

atendimentos, dentre eles os atendimentos pelo serviço social foram 256, psicológicos 150 e, jurídicos 80. A faixa etária das usuárias é de 18 a 68 anos; e referente ao tempo de agressão varia entre 1 mês a 20 anos; e a média salarial é de 1 a 2 salários mínimos. O ano de 2016 manteve o número de usuárias cadastradas, porém realizado o total de 78 atendimentos, com 43 novos casos e 35 reincidentes. Dos atendimentos 18 referem-se ao serviço social, 41 ao psicológico e 46 ao jurídico. Sobre o perfil das usuárias, sua faixa etária tem entre 18 a 69 anos; referente ao tempo de agressão tem variação de 1 mês a 35 anos, e a média salarial destas mulheres tem variação de 1 a 2 salários mínimos.

Os dados apresentados acima possibilita a compreensão acerca da realidade apresentada no estado Paraná e, se constata um elevado índice de violência doméstica cometida contra as mulheres.

# 2.3 POLÍTICAS E AÇÕES EXISTENTES NO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ-PR VOLTADAS À MULHER QUE SOFRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

O munícipio de Ariranha do Ivaí-PR surgiu aproximadamente em 1940, tendo primeiramente o nome de Arroio Bonito da fazenda Ubá. Após a colonização, a companhia destinou uma área para loteamento urbano, o qual recebeu o nome de Ariranha, por estar localizado próximo ao Ribeirão Ariranha, e por este ter sido o habitat natural do animal ariranha que existia em grande quantidade em suas margens e leito. Os primeiros habitantes, foram imigrantes, tinham por religião o catolicismo e, contribuíram com seus valores, crenças e costumes na construção do município.

Até o ano de 1967 denominou-se Arroio Bonito e, com a Lei estadual nº 5671, de 18 de outubro recebe o nome Ariranha, e passa a ser um distrito, pertencente ao município de Ivaiporã-PR, em que permaneceu assim durante muito tempo.

Somente em 21 de dezembro de 1995 com a Lei Estadual nº 11.257 é que Ariranha se desmembra do município de Ivaiporã, deixa de ser distrito e, torna-se

município, sendo denominado de Ariranha do Ivaí; foi instalado em 01 de janeiro de 1997.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de 2010, o município possui área territorial de 239,562 km e, uma população média de 2.453 habitantes dispostas conforme o quadro a seguir.

Quadro 2 - População de habitantes por faixa etária e gênero feminino e masculino no município de Ariranha do Ivaí-PR

Pirâmide Etária		
Idade	Ariranha do Ivaí	
	Homens	Mulheres
0 a 4 anos	76	73
5 a 9 anos	85	88
10 a 14 anos	74	115
15 a 19 anos	113	100
20 a 24 anos	79	93
25 a 29 anos	83	86
30 a 34 anos	80	76
35 a 39 anos	90	90
40 a 44 anos	107	82
45 a 49 anos	71	98
50 a 54 anos	82	63
55 a 59 anos	75	65
60 a 64 anos	68	60
65 a 69 anos	55	50
70 a 74 anos	44	28
75 a 79 anos	20	35
80 a 84 anos	16	15
85 a 89 anos	6	1
90 a 94 anos	4	4
95 a 99 anos	0	2
Mais de 100 anos	1	0

Fonte: IBGE (2010).

A partir deste quadro é possível analisar que a diferença entre a população masculina e feminina no município de Ariranha do Ivaí, é mínima. Em 2010, de acordo com o Censo Demográfico, havia 1229 homens e 1224 mulheres residentes no município.

A população se concentra em sua maioria na área rural, com um total de: 779 homens e 770 mulheres. A área urbana conta com 450 homens e 454 mulheres, quanto a renda, a agricultura é que possui maior número de trabalhadores, seguido pela construção civil, comércio, além do serviço público.

Abaixo um quadro referente à escolaridade em percentual da população do gênero feminino ocupada com idade de 25 anos ou mais:

Quadro 3- Escolaridade do gênero feminino em Ariranha do Ivaí-PR

Escolaridade em percentual da população do gênero feminino com 25 anos ou mais	
Sem instrução e ensino fundamental incompleto	54,80%
Ensino Fundamental Completo	11,90%
Ensino Médio completo/Ensino Supeior Incompleto	25,60%
Ensino Superior Incompleto	7,70%

Fonte: A própria autora, a partir do IBGE (2010).

A análise referente a estes dados possibilita constatar como a população do gênero feminino se encontra vulnerável referente à escolaridade, pois 54,80% não possuem instrução ou não possuem o ensino fundamental completo.

Das mulheres que são responsáveis pela família, do tipo casal com filho, corresponde a 6,5% em relação ao total de famílias do tipo casal com filho, e da mulher responsável pela família do tipo casal sem filho, é referente a 10,4% em relação ao total de famílias do tipo casal sem filhos. O percentual das mulheres que são responsáveis pela família, sem cônjuge com filho, nas famílias únicas e conviventes principais, residentes em domicílios particulares, em relação ao total de famílias do tipo responsável sem cônjuge com filho é de 95,9% (IBGE, 2010).

O município de Ariranha do Ivaí-PR conta com as seguintes secretarias municipais: Secretaria de Saúde, de Educação, de Esporte, da Agricultura, e de Assistência Social. O município conta com um Posto de Saúde, uma Escola Municipal e uma Escola Estadual na área urbana, sendo que ambas utilizam o mesmo espaço, uma Escola Municipal na área rural, localizada no Bairro Nova Aliança, há também o Centro Municipal Escolar Infantil (CMEI), a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), a Companhia de polícia militar (CIPM) — Destacamento de Polícia Militar (DPM), a Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), uma biblioteca municipal, e, a Prefeitura Municipal.

Em relação às políticas de atendimento voltadas à mulher, o município não possui até o momento, nenhuma política implantada ao atendimento do referido segmento.

Em 30 de setembro de 2015 ocorreu a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Ariranha do Ivaí, organizada pela Secretaria de Assistência Social e, envolveu o Órgão Gestor e o CRAS. O momento foi importante para abrir espaço de participação tanto do público feminino, quanto o masculino. Discutiu-se sobre os direitos das mulheres, e sobre o que consideram necessário a ser implantado no município.

Na Conferência foram elencadas as seguintes propostas: possibilidade de criação de um Comitê Municipal Intersetorial; fomentar uma discussão a nível regional e intersetorial sobre a implantação de uma Delegacia Regional para Mulher; fortalecer as ações municipais que expressam a presença da Mulher; provocar nos espaços institucionais momentos de reflexão e de discussão sobre a condição da Mulher nas políticas públicas; provocar discussão sobre o desenho das políticas públicas direcionadas à Mulher; garantir paridade entre Mulheres e Homens na organização dos partidos políticos e nas regulamentações que normatizam o processo de eleição no Brasil. As propostas foram encaminhadas à Conferência Estadual e em seguida a nível Nacional.

Um aspecto positivo a apontar é o fato de a população Ariranhense ser bem participativa, e nessa Conferência, contou-se com número significativo de

participantes. Porém, este seria propício para criar o Conselho Municipal da Mulher, envolver pessoas que estivessem aptas a lutar pelos direitos das mulheres no município, pois este poderia ter sido o espaço de discussão de políticas públicas no âmbito municipal e, em especial as voltadas à mulher, mas infelizmente não teve êxito, devido a equipe organizadora da Conferência considerar que não seria conveniente.

No munícipio, os registros de casos de violência doméstica resumem-se ao momento em que a mulher decide fazer o ato da denúncia, sendo o local de atendimento a 6ª CIPM - DPM. Cumpre ressaltar que a mesma atende os mais variáveis casos que ocorrem no município, o delegado e os policiais que fazem o atendimento são todos do gênero masculino.

No momento em que foi procurado o delegado, forneceu o número de registro de mulheres vítimas de violência doméstica no município, referente ao período de 2011 à 2016. Conforme o quadro:

Quadro 4- Registro de violência doméstica cometida contra mulheres em Ariranha do Ivaí-PR

Ano	Número de Registros
2011	4
2012	4
2013	12
2014	7
2015	3
2016	5

Fonte: A própria autora, a partir dos dados fornecidos pela 6ª CIPM- DPM

Ao se buscar dados na área de assistência social, tanto no órgão gestor, quanto no CRAS referente aos casos atendidos até o presente momento, verificou-se que não houve registros.

Frente a realidade apresentada, constata-se que essa expressão da Questão Social não possui dados sistematizados. O município não conta com Centro de

Referência Especializado de Assistência Social (CREAS<sup>18</sup>), e quando se tem demanda pertinente à Proteção Social Especial, a mesma é atendida pela assistente social do órgão gestor, bem como pelo CRAS e, isso pode ocasionar dúvidas ao assumirem esta responsabilidade, por não saber como agir diante da situação apresentada, dificultando o atendimento e, não realizando os procedimentos técnicos necessários.

A Secretaria Municipal de Saúde de Ariranha do Ivaí utiliza o Sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN)<sup>19</sup> para informar casos de violência contra a mulher, como também para outros segmentos. Os dados informados pela enfermeira da Secretaria de Saúde, responsável por este tipo de atendimento e notificação, foram referentes aos anos de 2015 com 04 notificações e no ano de 2016 até o mês de agosto com 03 notificações, não foi possível obter informações aos anos anteriores, pois estes não foram notificados no SINAN.

Em contato com a Coordenadoria da Política da Mulher de Curitiba-PR, foi possível obter dados/Boletim de Ocorrência referente aos anos de 2015 e 2016 no município de Ariranha do Ivaí-PR. No ano de 2015 a SESP-PR registrou 21 boletins de ocorrências de violência contra a mulher. No ano de 2016, a SESP-PR, registrou 18 boletins de ocorrências de violência contra as mulheres até o dia 13/12/2016.

O quadro abaixo possibilita constatar que em relação aos municípios do Vale do Ivaí, os municípios de Ariranha do Ivaí e Cruzmaltina, como os únicos a terem o número de boletins de ocorrências reduzidos:

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> Unidade pública que oferta serviço especializado e continuado a famílias e indivíduos (crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, mulheres), em situação de ameaça ou violação de direitos, tais como: violência física, psicológica, sexual, tráfico de pessoas, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, situação de risco pessoal e social associados ao uso de drogas etc. (OBSERVATÓRIO CRACK, 2016).

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> Os dados são coletados a partir da Ficha Individual de Notificação (FIN) que é preenchida pelas unidades assistenciais para cada paciente quando da suspeita da ocorrência de problema de saúde de notificação compulsória ou de interesse nacional, estadual ou municipal. Este instrumento deve ser encaminhado aos serviços responsáveis pela informação e/ou vigilância epidemiológica das Secretarias Municipais, que devem repassar semanalmente os arquivos em meio magnético para as Secretarias Estaduais de Saúde (SES). A comunicação das SES com a SVS deverá ocorrer quinzenalmente, de acordo com o cronograma definido pela SVS no início de cada ano (IBGE, 2016).

Quadro 5. Registros de boletins de ocorrências de violência contra a mulher referente a alguns dos municípios do Vale do Ivaí.

Município	2015	2016
lvaiporã	440	449
São Pedro do Ivaí	171	177
São João do Ivaí	131	163
Manoel Ribas	121	144
Jardim Alegre	100	117
Lidianópolis	42	44
Lunardelli	57	62
Ariranha do Ivaí	21	18
Arapuã	19	27
Godoy Moreira	17	21
Cruzmaltina	42	39

Fonte: A própria autora, a partir de dados fornecidos pela Coordenação de Política da Mulher.

Até que ponto estes dados podem significar a realidade vivenciada nos municípios? O fato de reduzir estes casos, pode estar relacionado ao desconhecimento das mulheres vítimas de violência das políticas existentes, pela dificuldade em acessá-las, ou até mesmo pelo não reconhecimento da violência?

Devido a autora ser moradora do município de Ariranha do Ivaí, é frequente ouvir relatos de pessoas próximas, como moradores, amigos de mulheres vítimas de violência ou pessoas próximas da vítima, que relatem casos de violência doméstica contra a mulher, mas que dificilmente chegam a ser realizado denúncias. Além de que em campo de estágio realizado no CRAS, a mesma presenciou durante atendimentos e, em visitas domiciliares relatos de mulheres, nos quais elas declararam vivenciarem ou terem vivenciado situações de violência, porém foi possível observar durante os relatos um olhar naturalizador referente à violência cometida contra elas, o que pode ser reflexo de uma cultura patriarcal.

A realidade do município de Ariranha do Ivaí se encontra fragilizada na questão de políticas sociais voltadas ao atendimento à mulher. Até o momento não há na Câmara de Vereadores projeto de lei que contemple as demandas da mulher no

município. A falta de interesse por essas políticas acaba refletindo na vida da população.

Para que a mudança aconteça, se faz necessário a conscientização da sociedade da necessidade de efetivação de políticas de enfrentamento à violência doméstica cometida contra a mulher. A violação de direitos deve ser considerada como um problema social e não como algo "natural".

A sociedade e o Estado precisam e devem "meter a colher em briga de marido e mulher", somente assim se obterá resultados positivos. A denúncia é necessária na luta pela garantia e efetivação de leis de enfrentamento à violência doméstica cometida contra a mulher.

## 3 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA COMETIDA CONTRA A MULHER

## 3.1 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SUAS IMPLICAÇÕES

A sociedade tem se deparado com diversas expressões sociais, as quais remetem a vida coletiva, uma que atualmente se destaca é a violência, seja esta presente nas grandes cidades, ou até mesmo em cidades de pequeno porte. Ela atinge a grande maioria dos brasileiros em seu cotidiano (SAFFIOTI, 2004).

A violência no entendimento popular pode ser definida como uma forma de romper com "qualquer forma de integridade da vítima: integridade física, integridade psíquica, integridade sexual, integridade moral" (SAFFIOTI, 2004, p.17).

Dentre as várias formas de manifestação, volta-se neste momento a violência cometida contra a mulher, uma das formas de violação de direitos mais praticada e, que na maioria dos casos é invisível aos olhos da sociedade. Em pleno século XXI, os dados que se têm são espantosos, de acordo com a Fundação Perseu Abramo (2010) a cada ano esta prática atinge cerca de dois milhões de mulheres e, a cada 24 segundos uma mulher sofre violência no país (apud COMPROMISSO E ATITUDE, 2012).

De acordo com a Agência Patrícia Galvão (2016), no ano de 2013, a cada 2 minutos ocorreram 05 espancamentos; 01 estupro a cada 11 minutos, 01 feminicídio a cada 90 minutos; 179 relatos de agressão por dia e, 13 homicídios femininos por dia.

Apesar deste alto índice, esse tipo de violência é desconsiderado e/ou visto como normal, e em muitos casos, se culpa a mulher pelo ato praticado pelo agressor.

A violência doméstica apresenta características específicas. Uma das formas mais relevantes é sua rotinização (apud Saffioti, 1997c), o que contribui, tremendamente, para a co-dependência e o estabelecimento da relação fixada. Rigorosamente a violência se constitui em verdadeira prisão. Neste sentido o próprio gênero acaba por se revelar uma camisa-de-força: o homem deve agredir, porque o macho deve

dominar a qualquer custo; e a mulher deve suportar agressões de toda ordem, porque seu 'destino' assim o determina (SAFFIOTI, 2004, p. 85).

Conforme a abordagem da autora a respeito da violência contra a mulher pode-se afirmar que os papéis sociais atribuídos aos dois sexos, ainda é muito forte na sociedade e, resulta na rotinização da violência, pelo fato de ser tão natural esse aprisionamento, impedindo que questionem, ou que busquem fugir das regras.

A violência doméstica ocorre em um dos lugares que para muitos pode ser considerado um local seguro, de proteção, parece estranho, mas acontece no lar. Assim, a própria casa da mulher pode muitas vezes se tornar um lugar de insegurança, de medo, no qual ela sofre as mais variadas formas de violência, o que não impossibilita que a violência aconteça em outros locais, até mesmo em espaço público. Conforme Saffioti (2002, p.2),

[...] Efetivamente, violência contra a mulher envolve não apenas aquela cujos perpetradores são parentes ou conhecidos vivendo sem nenhuma relação estabelecida com a vítima. Assim, a violência contra a mulher constitui fenômeno, de certo ângulo, mais amplo que o da violência doméstica. Isso não significa que esta última esteja confinada ao domicílio ou à família. Embora ocorra predominantemente na residência, também acontece fora dela [...].

Portanto, a violência pode ocorrer na própria residência, e, infelizmente, a situação pode ser ainda pior, pois o agressor geralmente é identificado como o próprio companheiro, ex-companheiro, ou alguém que a vítima tenha tido alguma relação afetiva, aquele que para a sociedade seria alguém para protegê-la, para "cuidar", para dar "amor"; parece algo absurdo, porém é a realidade que muitas mulheres vivenciam, podendo tornar aquele sonho de ser feliz, de construir sua família, um pesadelo.

Apesar da violência praticada contra a mulher não ser algo que surgiu há pouco tempo, infelizmente precisou de muita luta e sofrimento por parte das mulheres até a criação da Lei Maria da Penha. Esta lei identifica as várias formas de violência cometidas pelo homem contra a mulher. Em seu art. 7º diz que "São formas de

violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras: a física, a psicológica, a sexual, a patrimonial e a moral" (BRASIL, 2006).

A violência física pode ser entendida como qualquer ação que ofenda a integridade ou saúde corporal. A violência psicológica ocorre quando se tem qualquer ação que prejudique o emocional, diminuindo sua autoestima, causando prejuízo e perturbação, com o objetivo de degradar ou controlar as ações, comportamentos, crenças e decisões, se utilizando de ameaças, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, entre outros mecanismos que causem prejuízo psicológico e a autodeterminação. A violência sexual é toda conduta que constranja a presenciar, a manter, ou participar de relação sexual não desejada, sob intimidação, ameaça, ou a força, induzindo a utilizar de qualquer maneira sua sexualidade, impedindo de utilizar métodos contraceptivos, ou que force matrimônio, gravidez, aborto ou até mesmo prostituição, em que limite ou anule o exercício dos direitos sexuais ou reprodutivos. A violência patrimonial é toda conduta que caracterize posse, subtração, destruição dos bens, objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, entre outros. Por último, a violência moral é identificada quando ocorre calúnia, difamação ou injúria contra a mulher (BRASIL, 2006).

De acordo com Saffioti e Almeida (1995), as mulheres vítimas de violência ficam expostas as mais diversas formas de violência, se ser vítima de somente uma destas formas de violência já é uma situação inadmissível, infelizmente, milhares de mulheres no país sofrem com todas ou quase todas estas formas de violência.

[...] As relações de violência são extremamente tensas e quase invariavelmente caminham para o polo negativo: a violência tende a descrever uma escalada, começando com agressões verbais, passando para as físicas e/ou sexuais e podendo atingir a ameaça de morte e até mesmo o homicídio [...] (SAFFIOTI; ALMEIDA, 1995, p. 35).

Quando se pensa em violência sexual, muitos não imaginam que esta pode estar acontecendo em um relacionamento. Perante os valores e costumes da sociedade, a mulher casada deve ceder aos desejos de seu marido, mantendo relação sexual com este no dia e hora que ele quiser, mesmo que isso seja contra sua

vontade, somente para satisfazer o companheiro. Dentro deste contrato de casamento se institui o controle da sexualidade feminina e, faz com que milhares de mulheres sejam estupradas pelo próprio companheiro no casamento, sofrendo violência sexual durante vários dias da semana (SAFFIOTI, 2004). Uma justificativa comum a esse ato de violência é a frase: "ela é minha mulher, eu faço com ela o que eu quiser", como se a mesma fosse propriedade do mesmo.

Na violência patrimonial Saffioti (2004) diz que é muito comum os homens utilizarem do patrimônio para ameaçar a mulher, "[...] a ameaça permanente de empobrecimento induz muitas mulheres a suportar humilhações e outras formas de violência (p.83)". Ou seja, não permite que a mulher se afaste, utilizando como mecanismo o patrimônio, resultando na sujeição, ou até mesmo na intimidação da mulher.

A violência doméstica como visto anteriormente, acontece em uma relação afetiva e, para rompê-la, se faz necessário obter auxílio externo, pois dificilmente uma mulher consegue romper o vínculo com o agressor sem alguma ajuda. Na maioria das vezes acontece o ciclo da violência, este marcado pela tentativa da mulher sair da relação, porém, acabar voltando (SAFFIOTI, 2004).

De acordo com Saffioti e Almeida (1995), a violência doméstica cometida contra a mulher tem por característica a rotinização, ou seja, as violências ocorridas são frequentes, infelizmente, na maioria das vezes tornam-se rotina.

Uma das consequências que a violência doméstica pode gerar na vida da mulher é de romper com o vínculo social, matar a vida, em seu sentido amplo e figurado conforme diz Puget (1990, p.21 apud SAFFIOTI; ALMEIDA 1995, p. 41) "[...] A violência opõe-se a defesa da vida e instaura uma Lei segundo a qual matar é permitido. O matar refere-se não somente a sujeitos singulares, como também a espaços sociais que se transformam em zonas mortas [...]."

Mesmo que o homem nunca tenha cometido a violência física ou sexual, que são as que remetem danos diretamente sobre o corpo, mas que tenha cometido alguma ou todas as demais, estas irão causar danos a saúde da mulher da mesma forma, ou seja, qualquer que seja a violência cometida causará danos, seja ele físico e/ou psicológico.

Saffioti e Almeida (1995, p.43) traz uma reflexão significativa acerca da existência da violência praticada pelos homens contra as mulheres, dizendo ser esta: "[...] fruto da necessidade do homem de fazer parecer maior o pequeno poder de que goza neste tipo de relação". O homem tem utilizado de seu pequeno poder como forma de dominação.

Saffioti e Almeida (1995, p.159) afirmam no que se refere à relação de gênero:

[...] a violência apresenta as seguintes características: 1) visa a preservação da organização social de gênero, fundada na hierarquia e desigualdade de *lugares sociais sexuados* (grifos no original) que subalternizam o gênero feminino; 2) amplia-se e reatualiza-se na proporção direta em que o poder masculino é ameaçado; 3) é mesclada com outras paixões com caráter positivo, com jogos de sedução, afeto, desejo, esperança que, em última instância, não visem abolir a violência, mas a alimentá-la, como forma de mediatização de relações de exploração-dominação; 4) denuncia a fragilizada autoestima de ambos os cônjuges, que tendem a se negar reciprocamente o direito à autonomia das mínimas ações.

A violência doméstica cometida contra as mulheres tem sido um fator que tem ocorrido em várias famílias, trazendo sérias consequências as mesmas e, muitas vezes ocorre o ciclo da violência devido muitas mulheres se sentirem coagidas a este tipo de relacionamento, devido serem dependentes tanto financeiramente, quanto emocionalmente (CORTEZ, 2012 apud FONSECA; RIBEIRO; LEAL, 2012).

A dependência financeira acontece pelo fato de muitas mulheres não possuírem renda e, geralmente possuem filhos, o que acaba pesando no momento de sua decisão e, determinando sua permanência neste ambiente de violência. Quanto à dependência emocional, esta se dá pelo fato de não conseguirem se imaginar sem o companheiro, ou por vergonha de que a sociedade descubra que ela sofre agressões do cônjuge.

É notável o quanto traz prejuízos à vítima tais atos vivenciados em seu dia-adia e, como tem influenciado a vida de milhares de mulheres não somente no Brasil, mas também no mundo. Pode se constatar como a qualidade de vida do gênero feminino decai quando vivencia com a violência doméstica, atingindo de forma negativa sua saúde física, psicológica, com maior ênfase na social, devido às vítimas se isolarem e assim tornarem ainda mais vulneráveis, com pouco acesso de estratégias de enfrentamento, além da dificuldade da quebra desse ciclo (RIBEIRO; COUTINHO, 2011 apud FONSECA; RIBEIRO; LEAL, 2012).

Infelizmente, mesmo com a criação de políticas públicas voltadas a essa expressão da Questão Social, o Brasil tem dificuldades no enfrentamento a este fenômeno e, se faz necessário maior investimento frente aos dados apresentados anteriormente. O ideal seria não serem necessárias tais políticas, porém, de acordo com o quadro atual, muito se tem a fazer para avançar e chegar a sociedade igualitária.

Até o presente momento, a proteção das mulheres vítimas de violência doméstica se faz por meio da Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340/2006, considerada um avanço significativo no enfrentamento da violência cometida contra a mulher, por responsabilizar os agressores por tais ações que ferem os direitos humanos do gênero feminino.

### 3.2 LEI MARIA DA PENHA E A CARACTERIZAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Com a criação da Lei Maria da Penha, a Lei de nº 11.340/2006, toda forma de violência cometida contra as mulheres, seja ela, física, psicológica, sexual, patrimonial, ou moral, passaram a ser consideradas crime, estabelecendo penalidades aos atos cometidos contra as mulheres.

Anterior a esta Lei, toda violência praticada contra a mulher era considerada uma questão particular do casal, cabia a ele resolver esta situação, pois "em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher", certo? Errado, porém até este momento da história, infelizmente era assim que se "resolvia" (SAFFIOTI, 2002).

[...] assistem-se cenas de violência do marido contra a mulher na rua, sem que a polícia, também plateia, interfira. Quando intervém, atualmente, depois que a queixa à autoridade policial foi encaminhada

ao Juizado Especial Criminal (JECrim), por meio da lei 9.099/95<sup>20</sup>, fálo inferiorizando a mulher e reforçando a autorização social para a prática da violência por parte dos homens (SAFFIOTI, 2002, p. 10).

Anteriormente, as formas de violência não eram consideradas crime, a lei era branda, as penas geralmente eram apenas a entrega de cesta básica com o pagamento de sessenta reais, assim, incentivando a inferiorização da mulher e, reforçando a prática de violência cometida pelos homens (SAFFIOTI, 2002).

A Lei Maria da Penha configura-se como sendo violência doméstica e familiar toda e qualquer ação que gere à vítima alguma forma de lesão, morte, que cause qualquer sofrimento físico, sexual ou psicológico e, que gere algum dano moral ou patrimonial. Conforme dito anteriormente, a violência doméstica se caracteriza como sendo uma das formas de violação dos direitos humanos, na qual muitas mulheres não conseguem obter o respeito a sua dignidade, não tendo as condições mínimas para seu desenvolvimento enquanto ser humano.

A Lei nº 11.340, em seu artigo 9º estabelece que a mulher vítima de violência doméstica deve receber assistência de forma articulada entre as políticas públicas de proteção e, emergencialmente quando for o caso.

De acordo com a lei, o primeiro passo que a vítima deve realizar quando está passando por esta situação é comparecer até uma DEAM, ou qualquer Delegacia mais próxima, para relatar os fatos ocorridos, assinar o termo, se for o caso de ação penal pública penalizada, e garantir o direito de solicitar as medidas protetivas de urgência.

Após a ocorrência, de acordo com o art. 11º da Lei nº 11.340, a autoridade policial deverá tomar determinadas providências referente ao caso, são elas:

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> [...] a Lei nº 9.099, a fim de se confirmar a falta de compreensão da violência doméstica e de preocupação com sua erradicação. Desaparece também e isso é grave a perda da primariedade em situações especificas. O autor de crimes de violência doméstica pode reincidir e, mesmo assim, continuar réu primário, contando com os benefícios de legislação especifica. Dependendo das circunstâncias, o acusado permanece sem antecedentes criminais (SAFFIOTI, 2002, p. 13).

- I garantir proteção policial, quando necessário, comunicando de imediato ao Ministério Público e ao Poder Judiciário;
- II encaminhar a ofendida ao hospital ou posto de saúde e ao instituto Médico Legal;
- III fornecer transporte para a ofendida e seus dependentes para abrigo ou local seguro, quando houver risco de vida;
- IV se necessário, acompanhar a ofendida para assegurar a retirada de seus pertences do local da ocorrência ou do domicílio familiar;
- V informar à ofendida os direitos a ela conferidos nesta Lei e os serviços disponíveis (BRASIL, 2006).

Nas ações penais públicas, a retirada da denúncia só será permitida perante o juiz e, em audiência agendada especificamente para isso (art. 16°). As penas ficam proibidas de serem realizadas sob a entrega de cesta básica ou outras formas de prestação pecuniária, como substituir a pena por pagamento isolado de multa, conforme estabelecido anteriormente pela Lei nº 9.099.

O mapa da Violência 2015 traz dados com indicadores de que o Brasil é um país com índices muito elevados de homicídios cometidos contra as mulheres:

Com sua taxa de 4,8 homicídios por 100 mil mulheres, o Brasil, num grupo de 83 países com dados homogêneos, fornecidos pela Organização Mundial da Saúde, ocupa uma pouco recomendável 5ª posição, evidenciando que os índices locais excedem, em muito, os encontrados na maior parte dos países do mundo.

Efetivamente, só El Salvador, Colômbia, Guatemala (três países latino-americanos) e a Federação Russa evidenciam taxas superiores às do Brasil. Mas as taxas do Brasil são muito superiores às de vários países tidos como *civilizados:* 

- 48 vezes mais homicídios femininos que o Reino Unido;
- 24 vezes mais homicídios femininos que Irlanda ou Dinamarca;
- 16 vezes mais homicídios femininos que Japão ou Escócia.

No ano de 2003, de acordo com o Mapa da Violência 2015, foram registrados 4.762 homicídios de mulheres, sendo que 50,3% do total desse ano, foram cometida por familiares, 33,2% cometida pelo parceiro ou ex-companheiro, totalizando quase 5 mil homicídios de mulheres no ano referido.

De acordo com uma pesquisa realizada pelo DataSenado<sup>21</sup> em 2015, foi possível constatar que 100% das mulheres conhecem a Lei Maria da Penha, mas revelam sentirem ainda hoje, falta de respeito. Foi diagnosticado também que uma em cada cinco, afirmou já ter sido vítima de violência doméstica, dessas mulheres 26% continuam morando com o agressor. O perfil dos agressores foram identificados como: 49 % sendo o próprio cônjuge ou companheiro, 21% seria o ex-marido, excompanheiro ou até mesmo ex-namorado. Mesmo diante de tais números, nem todas as mulheres denunciam ou procuram auxílio, mas afirmam que o agressor deve sofrer punição, mesmo sem a permissão da vítima (DataSenado, 2015).

Ainda na pesquisa feita pelo DataSenado foi analisado que a violência física ainda possui o maior índice, dados estes que vêm sendo confirmados desde as pesquisas de 2005, no qual 66% das que responderam, disseram já ter sido vítima desta forma de violência, sendo que a violência psicológica teve um crescimento de 2013 com 38%, para o ano de 2015 com 48%, porém um ponto positivo, é que por meio das pesquisa que o DataSenado vem realizando foi identificado uma queda nos números de violência moral, de 39% em 2013, para 31% em 2015 (DATASENADO, 2015).

Referente ao ano de 2014, a Central de Atendimento – ligue 180, registrou 485.105 atendimentos, um número elevado, mas que teve um aumento de 54,40% no ano de 2015, no qual o total de atendimentos foi de 749.024, sendo que 76.651 (10,23%) foram relatos de violência, destes 58,86% foram cometidos contra mulheres negras. Entre os relatos, 50,16% referem-se à violência física; 30,33% à psicológica; 7,25%, à moral; 2,10%, à patrimonial; 4,54%, à sexual; 5,17%, ao cárcere privado; e 0,46%, ao tráfico de pessoas (Secretaria Especial de Política para as Mulheres, 2016).

Referente a raça/cor das vítimas de violência, a sua maioria é a população negra, considerando que os homicídios de mulheres brancas diminuiu de 1.747

O tema da violência doméstica e familiar é acompanhado pelo DataSenado em série histórica desde 2005. A cada dois anos, uma nova rodada da pesquisa é realizada. Este ano, de 24 de junho a 7 de julho, o DataSenado ouviu 1.102 brasileiras, na sexta edição da pesquisa. O levantamento é realizado apenas com mulheres, representando assim a opinião e vivência da população feminina brasileira, com acesso a telefone fixo, sobre o assunto (DATASENADO, 2015, p. 2).

vítimas em 2003, para 1.576 em 2013 e, o número de mulheres negras que foram vítimas de homicídios aumentou 54,2% do ano de 2003 ao de 2013, passando de 1.864 para 2.875 (MAPA DA VIOLÊNCIA, 2015).

O Mapa da Violência (2015) aponta que no ano de 2014 foram atendidas em Unidades de Saúde 405 mulheres por dia no país que sofreram alguma forma de violência (dados coletados pelo SINAN).

O Mapa traz a partir do número de atendimentos realizados pelo SUS em 2014, de mulheres agredidas, dados que mostram a forma de violência sofrida por elas. Destaca-se as três que tiveram maior número de atendimentos, foram 71.114 notificações de violência física, em segundo lugar, 31.669 notificações de violência psicológica e, em terceiro lugar, 6.227 notificações de violência sexual.

Na pesquisa realizada pelo DataSenado, no ano de 2015, das mulheres vítimas de violência, uma em cada 5 optaram por motivos pessoais, não procurar nenhuma forma de ajuda. Sendo que 20% delas disseram ter procurado ajuda da família, 17% realizou a denúncia em Delegacia comum, e 11% foi até a Delegacia da Mulher para denunciar. Das vítimas que optaram não denunciar, dizem que não fizeram pela preocupação com a criação de seus filhos, por medo do agressor se vingar, por achar que não aconteceria mais, e algumas mulheres não denunciaram por acreditar na impunidade com o agressor e pelo sentimento de vergonha das agressões sofridas (DataSenado, 2015).

Para dar o amparo a mulher, foi criada a Lei nº 13.104/2015, chamada de Lei do Feminicídio, esta lei considera crime hediondo o homicídio de mulher pelo fato de ser mulher, "Suas motivações mais usuais são o ódio, o desprezo ou o sentimento de perda do controle e da propriedade sobre as mulheres, comuns em sociedades marcadas pela associação de papéis discriminatórios ao feminino, como é o caso brasileiro" (Poder Judiciário Estado do Rio de Janeiro, 2016).

#### 3.3 ANÁLISE DE HISTÓRIA DE VIDA

Como pesquisa empírica, optou-se pelo método da história de vida. Este permite conhecer e analisar informações pessoais por meio dos detalhes trazidos pelo entrevistado, contribuindo para com as reflexões da temática pesquisada.

A história de vida permite obter informações na essência subjetiva da vida de uma pessoa. Se quisermos saber a experiência e perspectiva de um indivíduo, não há melhor caminho do que obter estas informações através da própria voz da pessoa. O método utiliza-se das trajetórias pessoais no âmbito das relações humanas. Busca conhecer as informações contidas na vida pessoal de um ou de vários informantes, fornecendo uma riqueza de detalhes sobre o tema. Dáse ao sujeito liberdade para dissertar livremente sobre uma experiência pessoal em relação ao que está sendo indagado pelo entrevistador (SANTOS; SANTOS, 2008, p. 715).

A história de vida analisada neste momento refere-se a uma mulher que vivencia a violência doméstica, uma das expressões da Questão Social.

A família referida é composta pelo Pai, o Cravo (35 anos), a Mãe Rosa (33 anos), o Filho mais velho, Gerânio (13 anos), o Filho do meio, Amaranto (10 anos) e a Filha mais nova, Flora (02 anos). São casados há 15 anos.

Sobre as atividades da família, o homem trabalha em uma oficina de carro e moto, no município de Ariranha do Ivaí, que pertence a seu tio e, não possui renda fixa no momento, pois o tio depois de algum tempo, disse que pagaria as despesas da família durante o mês. A Rosa trabalha no lar, cuidando dos afazeres domésticos.

O filho mais velho é estudante do sétimo ano do ensino fundamental, o filho do meio é estudante do quarto ano, ambos, por motivos de vulnerabilidade social participam de oficinas ofertadas pelo CRAS; a filha mais nova fica com a mãe o dia todo.

A casa que residem é alugada, porém possuem um imóvel no estado de São Paulo. A residência está localizada no centro, é de madeira, com forro, dispõe de 06 (seis) cômodos, sendo: 03 (três) quartos, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha e 01 (um) banheiro, a casa é provida com energia elétrica e rede de abastecimento de água, porém, como todas, não possui rede de esgoto.

A partir deste momento, a entrevistada falará sobre a violência doméstica vivenciada dentro do seu atual relacionamento.

Quando questionado a entrevistada sobre o momento em que o parceiro iniciou as agressões, disse que foi após o casamento, sendo que anteriormente, no namoro, ele não apresentava nenhuma característica violenta.

É assim, quando eu tinha uns 17... 16, 17 anos, eu conheci o Cravo. Aí eu namorei com ele dois anos, ele não apresentava nada disso, e nós ficamos dois anos juntos. Como não deu certo, a gente terminou e ele casou né, com uma outra pessoa e, eu fui noiva com outra pessoa, e aí ele teve o filho dele, o Lucas<sup>22</sup>. Quando o Lucas fez um ano, ele terminou o casamento dele, e eu terminei o meu noivado, e aí a gente voltou. Desde esse dia nós estamos juntos de novo, aí depois quando a gente voltou, aí ele já bebia, ele usava droga, no começo ele cheirava cocaína, e tudo começou na bebida.

A partir de seu relato é possível constatar que quando a entrevistada diz que a agressão de seu cônjuge se dá por causa da bebida e das drogas, de certa forma, ela justifica seu comportamento, pois de acordo com ela, quando ele não faz uso destas substâncias, é uma pessoa diferente.

[...] durante a semana o Cravo é uma pessoa que é prestativa, que tudo que precisar ele ajuda, ele faz. Com todo mundo ele é uma pessoa educada, conversa bem, mas é ele beber, aí o problema é comigo.

Saffioti (2002, p. 14), diz que "É frequente que digam que seus maridos as espancam quando bêbados, mas que são excelentes pessoas em estado sóbrio." O álcool e drogas ilícitas tem sido um fator que geralmente se faz presente no momento das agressões. Porém, a autora também afirma que não é possível garantir que quando os homens não estão bêbados não venham cometer violência contra as mulheres, já que as mulheres quando bebem não aumentam sua incidência de prática de violência.

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> Quando a entrevistada menciona este filho de seu companheiro, ela está se referindo ao primeiro filho de seu cônjuge, do primeiro casamento.

A violência causa muitas consequências na vida da mulher e, geralmente a mulher tem o sentimento de vergonha, não consegue falar com alguém sobre o assunto, tampouco com alguém da família. Como se a vergonha fosse ela quem deveria sentir, quando na verdade, deveria ser esse sentimento ao homem que comete o ato, este sentimento acaba dificultando a denúncia, o que remete no ciclo da prática da violência.

[...] eu fui falar detalhes durante muito tempo depois que a minha mãe foi ficar sabendo e meu pai foi ficar sabendo. Até então eles sabiam de alguma coisa, porque quando o Cravo bebia, ele era grosso, ignorante perto das pessoas, comigo, né. Ele não fazia nada perto das pessoas, comigo ele só fazia longe né, e, perto das pessoas ele era ignorante comigo, então eles já percebiam alguma coisa. [...] porque outras vezes ele bebia, pegava no meu pescoço, pegava no meu braço né e, a minha mãe sempre via os roxos no meu braço, só que eu nunca falava nada [...].

Ela deixa claro que aos pais somente foi possível o conhecimento a respeito das formas de violências muito tempo depois, mas que já desconfiavam pelo comportamento que ele apresentava em público, porém que no momento em que tinha outras pessoas o mesmo não cometia nenhuma agressão física, e isso volta a um ponto destacado anteriormente, se a bebida o faz agredi-la, por que seu companheiro só a agride fisicamente no privado?

A mulher relata como seu esposo era frio em suas ações para com ela e, que temia sempre que ele chegava em casa alcoolizado, pois ele sempre se alterava por motivos banais, se tornando um homem violento.

[...] Aí quando ele bebia, quando ele usava cocaína, inclusive quando o Gerânio nasceu, o Gerânio tem treze anos, nós morávamos numa casinha, tinha dois cômodos, e aí esse dia ele bebeu, como sempre né, e é só, era só ele beber e eu perguntar alguma coisa, se ele já bebeu, eu achava que ele tinha usado também alguma coisa, aí ele vinha pra cima de mim. [...] Ele pegou uma cinta de couro, deu duas voltas no meu pescoço e puxou, eu não sei como, aquela cinta de couro arrebentou, e a hora que eu gritei, tentei gritar, gritei tudo, só que a casa estava toda fechada, e aí a hora que essa cinta arrebentou, tinha dois vizinhos em cima dele tentando tirar ele. Isso daí foi uma das primeiras vezes.

A entrevistada esclarece que as violências ocorriam com frequência, e os filhos do casal acabavam de certa forma presenciando-as, o que com o tempo trouxeram consequências, marcas da violência.

[...] e sempre o Gerânio viu o pai dele bebendo e fazendo "bosta" né [...] o Gerânio ele assim hoje (emoção) ele tem um, como que eu vou falar... quando ele fica muito nervoso ele desmaia, já levei no médico, e isso tudo é transtorno psicológico de tudo que ele viu, que ele ouviu, de tudo que ele presenciou. Então de uma certa forma, foi o que minha mãe disse pra você no telefone<sup>23</sup> afetou as crianças, então eles não merecem isso.

Durante a fala, ela expressa como esses fatos afetam e afetaram a vida familiar. Afirma que por várias vezes pensou em dar um fim aquele sofrimento, principalmente após os momentos das agressões, quando surtia o sentimento de raiva.

[...] foi no dia que eu grávida, ele falou que ele ia me matar, com a arma na minha barriga. Ele dormiu a noite, eu peguei uma faca e fui no pescoço dele. Na hora que eu olhei as crianças dormindo e, eu vi que eu estava grávida, eu falei: "Meu Deus, eu não posso matar esse homem, mas eu estou com uma vontade de matar ele, que eu estou com um ódio tão grande", sabe? Eu cheguei a colocar chumbinho no café pra mim matar ele, sabe, de desespero de ver aquilo, eu queria sabe de alguma forma, mas eu não conseguia separar [...]

Para além disso, ela reflete sobre a vida dos filhos, os problemas emocionais de seu filho mais velho, que acabou presenciando momentos de violência, mesmo assim constata-se a dificuldade de romper com esse ciclo da violência. Ela cita em vários momentos que o cônjuge tenta contra sua vida das formas mais perversas possíveis.

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> Antes de iniciar a entrevista, a mulher insistiu em ligar pra mãe dela, para que ela confirmasse sua história de vida, me fez refletir esse momento, sobre como ela tem receio, medo de que as pessoas não acreditem em sua fala, que pensem que é tudo mentira, inclusive, ela traz isso em alguns momentos da entrevista.

[...] ele sempre teve arma, porque ele sempre gostou de caçar, ele tinha uma 12, cano serrado, pegou essa arma e, primeiro ele me jogou na cama, pegou um 38 que ele tinha e, me deu uma coronhada na cabeça, eu bati a cabeça na cama, minha cama era de madeira, quebrou o vidro que ela tinha uns espelhos, e quebrou o vidro da minha cama e, aí ele falou assim, eu vou tomar banho e você vai no lugar comigo e eu vou te mostrar quem que é o macho e, quem que manda nessa casa. Me fez ir para o banheiro com ele, ele pegou a espingarda, que é a 12, [...] colocou de pé na sapateira e, colocou um rodo né, também perto do gatilho e, colocou ela tipo fazendo apoio na minha cabeça, ali se eu espirrasse ela podia estourar, né, porque eu não entendo nada de arma, não sei se estava travada, se ele estava fazendo medo, eu não sei, podia espirrar, ela podia estourar, tudo que eu fizesse podia estourar, e ali ele tomando banho, e ele falando, nossa, me xingando, sabe, tipo é sua "vagabunda", sua vadia [...]

O agressor ao dizer "que vai mostrar a ela quem é o macho da casa", pode com isso tentar mostrar que possui um poder, utilizando-se da violência física e psicológica contra sua companheira para obter a obediência e, impor o medo. Essa forma de pensamento e ação é própria da ideologia patriarcal, a qual como abordado no primeiro capítulo, afirma que este é um regime de dominação-exploração dos homens sobre a mulher, em que o homem se acha no direito de controlar a vida da mulher.

[...] no apartamento teve um dia que ele bebeu também e, aí eu estava em casa, as crianças estavam dormindo e, ele chegou bêbado, pegou uma faca, ELE FICOU A MADRUGADA INTEIRA COM aquela faca, falando que ia se matar, e ia matar eu. Aí é onde eu falo pra você, que entra a pressão psicológica e, ai o que é que eu vou fazer com três crianças que está dormindo, com ele que está drogado, está bêbado e, está com uma faca na mão, o quê que você acha que eu penso? (choro) eu estava pensando nas crianças que estavam dormindo, e aí o que é que eu vou fazer? eu tinha que me submeter, se ele quisesse fazer sexo, eu tinha que fazer sexo com ele, eu tinha que agradar ele o tempo todo daquele jeito pra ele não vir a fazer nada, até o outro dia, pra mim poder conversar com ele, ele sã, é outra coisa né, mas ele estando daquele jeito, eu tinha que me submeter a fazer tudo.

A vítima além de sofrer cotidianamente violências, ouve da sociedade, da família, de amigos, que a culpa de tudo é somente dela. "Falam que eu o provoco,

para ele ter essa reação, só que nada do que eu fizer, NADA, absolutamente nada, dá o direito dele fazer isso comigo, ou com qualquer outra mulher".

A Rosa diz em vários momentos durante a entrevista que não considera correto as agressões cometida pelo seu cônjuge, porém o desligamento do companheiro para a mulher é algo muito complexo, pois como visto anteriormente, a mulher geralmente não consegue se afastar do agressor, por vários fatores, dentre eles, o de dependerem economicamente, ou por ter medo de que ele faça alguma coisa contra sua vida.

O vínculo que se cria com o companheiro quando se tem filhos, também pode se tornar, em muitos casos, um empecilho para se libertar deste relacionamento abusivo. A entrevistada não consegue romper com o marido e, acaba se submetendo as agressões. No episódio da faca, acontece a denúncia, porém, acaba voltando atrás em sua decisão.

Algo que chama a atenção é quando ela conta sobre seu acesso às políticas públicas.

[...] era só homem que tinha lá né [...] o delegado ele riu, ele riu pra minha irmã e falou: "semana que vem eles estão junto de novo". Sabe, ele falando um monte de lei lá, que eu não estava entendendo o que ele estava falando, porque eu estava com a cabeça a mil, tinha acabado de acontecer e, pra mim não foi fácil ter que ir na delegacia e, denunciar meu marido [...] eu não estava entendendo e, ai foi onde ele começou a rir e falou assim: "Olha, eu vou fazer o boletim e a gente vai encaminhar você para o IML, que eu estava... ele tinha me machucado né, estava com roxo no braço, a hora que ele me tacou na cama, fez um galo enorme na minha cabeça e, aí eu fui no outro dia cedo com meu pai, fiz o... médico lá, viu meu corpo onde estava os hematomas, os roxos, tudo, eles lá do IML eles não falaram nada né.

Sua denúncia foi realizada em uma Delegacia comum<sup>24</sup>, no momento só havia homens, o que pode ser uma questão a se considerar. Estaria o estado capacitado para receber este tipo de demanda? Há uma preparação por parte dos atendentes em caso de violência contra a mulher? No momento em que a mulher busca por seus

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> Esta denúncia aconteceu no município de São José (SP). Neste período a família residia neste município.

direitos e ouve brincadeiras, risos, como se fosse uma opção dela viver sob a violência, leva a questionar a falta de preparo dos atendentes, bem como, se não seria uma das causas de muitas delas não verem outra escolha, senão a de permanecer com o parceiro, o próprio delegado já diz que ela vai voltar, não faz um trabalho com a vítima e, infelizmente foi o que aconteceu após a sua denúncia.

A gente ficou dois meses, né, dois, três meses afastados, aí depois que passa o efeito, no outro dia já quando passa o efeito, ele já se arrepende de tudo, aí já é outra pessoa, é como a água e o vinho, totalmente diferente... Totalmente diferente e, aí nós voltamos né, já nessa altura do campeonato com dois filhos, voltamos [...]

Ela volta com o cônjuge, essa relação que se cria de "família" acaba pesando no momento de decisão, com dois filhos dele, ela acaba sentindo-se presa a esse relacionamento, com esperança de que a situação melhorasse, porém as agressões não cessaram.

[...] mas continuou, diversas vezes [...] Teve um dia que eu estava grávida da Flora e, ele pegou uma arma, ele desengatilhava e engatilhava a arma na minha barriga o tempo todo, era só ele beber (neste momento ela fica bem emotiva, chora ao se lembrar da cena), ai ele falava pro Gerânio ir lá pra cima com as crianças brincar lá, que o outro irmão dele estava lá (filho de primeiro casamento), o outro filho dele sempre soube, mas achava que ele era o melhor pai do mundo, por quê? Porque ele é um bom pai para as crianças.

Mesmo cometendo esses atos, Rosa considerava Cravo um bom pai, e isso pesou em sua decisão de ficar e não abandonar o relacionamento. Percebe-se que mesmo diante desse cenário, Rosa não consegue analisar que ao lado de Cravo, coloca os filhos em risco, mesmo diante de traumas que tem sido apresentados, principalmente na vida dos filhos; pode ser que ela prefira imaginar que ao lado de Cravo as coisas sejam melhores, que um dia terá um casamento "feliz".

Esse ciclo da violência acabou gerando um conflito familiar, pois os pais de Rosa começaram a se opor ao relacionamento, chegaram ao ponto de mandar assassiná-lo, no momento em que estavam prestes a se mudar para Ariranha do Ivaí-

PR, imaginando que seria melhor para eles; em vários momentos tramaram contra a vida de seu marido.

[...] Durante várias vezes quando a gente estava pra vir pra cá (chora ao lembrar) a polícia parava o Cravo, tentavam armar flagrante no carro e, eu já com a Flora novinha já com uma semana, no frio, frio, frio, mês de junho e, aí é, a polícia olhava um para o outro e fazia assim... Porque sempre eu estava com ele, sempre eu estava com ele, as crianças estavam, então nunca deu pra acontecer nada ali pra falar que, entendeu, pra dar um fim nele, [...] essas coisas é até perigoso falar, mas é verdade, o que uma mãe não faz por um filho, então a minha mãe e as minhas irmãs sempre quiseram que acontecesse alguma coisa com o Cravo, pra ele deixar eu em paz, né, nunca entendeu, que amor é esse que eu tenho por ele, que eu ainda me submeti a ficar com ele até então [...]

Os pais da entrevistada não conseguem compreender os motivos que levam a mesma a continuar nesse relacionamento que extrapola os limites, mesmo tentando separá-los, não conseguiram. Quando a família chegou ao município acreditaram que longe de tudo, teriam uma vida melhor, ela pensava que seu esposo perto dos familiares não teria os mesmos comportamento, porém nada mudou.

[...] eu com muito medo, mas ao mesmo tempo acreditando muito em Deus, que Deus ia mudar, porque a gente estava em outro ambiente, ele não estava com os mesmos amigos e, o tio dele é "sargentão" desse jeito, ele ia parar um pouco de beber, a gente iria pra igreja, sabe, tenho a ilusão [...].

Toda vez que bebia, a agredia, nem mesmo o novo cenário impediu que ele continuasse violento e traísse sua esposa. Assim, mudou apenas o cenário, as suas ações continuaram as mesmas. Em uma das brigas, ela decide fugir com seus filhos para São José.

[...] Eu falei pra ele "Cravo, eu vou passar as férias lá". Não falei pra ele, você acha que eu ia falar pra ele que eu não ia voltar? Imagine o medo... sempre, tive medo muito grande de falar pra ele "está tudo acabado", porque a hora que eu falar pra ele "está tudo acabado", ele tranca a porta como ele sempre faz e, ele me mata [...].

Porém, ao chegar, as coisas não foram como esperava, conseguiu emprego, porém não achava que o dinheiro que recebia estava sendo suficiente para manter os filhos.

[...] eu com três crianças, começa ficar difícil, meu pai não é obrigado a sustentar meus filhos e eu, arrumei serviço lá, tudo, mas não é suficiente, a casa estava alugada, então eu estava morando na casa do meu pai, a família dele me pressionou né, falando que, tudo isso que eu falei pra você, "como que meu filho é desse jeito, se você...", sabe, sempre colocando eu como... se ele fazia aquilo é por culpa minha, se ele saia pra procurar alguma coisa, a culpa era minha, se ele bebia a culpa era minha, então minha cabeça ficou... Meu Deus, eu fico na minha casa, eu cuido dos meus filhos, ninguém me vê na rua e, tudo é culpa minha, né, isso tudo aí é culpa minha, se eu for traída a culpa é minha, se ele me bate, me deixa roxa, eu me olho no espelho e, eu vejo aquele monte de roxo, a culpa é minha, se eu pego uma doença a culpa é minha, por quê que a culpa é minha (choro) né e, aí eu achei que a culpa era minha e, voltei pra cá [...]

A mulher interioriza essa culpa que a sociedade impõe sobre ela e, acaba acreditando ser culpada pelas agressões que sofre, e se submete a viver sobre o domínio do patriarca.

Ao retornar, tenta dialogar com o tio de Cravo, pois anteriormente à sua saída, havia sido agredida por pedir explicações de seu esposo sobre a mulher com quem estava.

[...] eu chamei o tio dele, só que ele sempre conta uma história do lado dele, que homem acredite em homem, né, e aí a mulher como sempre é a maluca, é a doida, né, e aí uma vez fui tentar falar com o tio dele e o tio dele falou assim "Isso daí é problema seu e do seu marido, vocês que resolvam isso". Não gosto do tio dele, não gosto, que a tia não fala nada, mas ela também deve passar um apuro com ele [...].

A forma como a sociedade resolve esse problema faz parecer ser algo tão simples, atribuir este problema como sendo um problema restrito do casal, somente faz com que reproduza cada vez mais esta violência, podendo muitas vezes chegar a morte da vítima.

O fato do tio dele ter este comportamento, como ela diz que sua tia provavelmente passa um apuro ao lado dele, pode significar que ele deve exercer em seu lar, o papel de patriarca, como seu sobrinho. Quantos casamentos vivenciam estas formas de violências, as quais a mulher não consegue romper ou falar com alguém sobre o assunto, pela existência de uma cultura patriarcal ainda tão forte na sociedade, que ainda existem casos onde se idealiza um "casamento perfeito", porém a realidade nem sempre é aquilo que se idealiza ou aparenta.

Rosa relata que mesmo após sua volta, os comportamentos dele era o mesmo.

[...] eu voltei pra cá, teve um dia que teve uma... nós fomos no Carlos (lanchonete), ele bebeu, começou a se esfregar com uma mulher na minha frente e, aí eu falei pra ele parar, aí ele me levou pra minha casa, lá pra casa, ele me deixou roxa, ele pegou no meu pescoço, ele, nossa... trancou a porta... e, tá, voltamos pro Carlos de novo e ele falou: "A gente vai voltar pra lá como se nada tivesse acontecido e, se você falar alguma coisa pra alguém eu vou te matar a hora que chegar lá em casa".

Após mais uma agressão física, ela continuou com ele, com a promessa de que não beberia mais, porém não foi o que aconteceu. No mês de dezembro do ano 2015 seus filhos foram passar as férias com os avós em São Paulo, os quais ao saberem que a situação continuava da mesma forma pediram na justiça a guarda dos netos.

Depois de alguns meses por meio de um trabalho realizado envolvendo o CRAS e o Conselho Tutelar, a justiça permitiu o retorno dos filhos, porém o processo ainda está em andamento e, eles correm o risco de perderem a guarda das crianças. Ambos da família passaram a serem acompanhados pela rede socioassistencial, com exceção ao pai. Porém no atual momento somente os filhos tem passado por acompanhamento com a psicóloga, Rosa, após algumas consultas abandonou o acompanhamento psicológico.

Quando perguntado a Rosa, se algum dia pensou em denunciar o marido na Delegacia do município de Ariranha do Ivaí-PR, ela diz não saber a quem recorrer.

ahh, como que eu vou denunciar ele, meu Deus do céu, o tio dele é assim com o sargento. Você acha que o sargento vai acreditar em mim Debora, eu já pensei várias vezes, quando aconteceu aquilo da faca, quando... ah meu Deus do céu, ah eu vou chamar a irmã Lola (esposa sargento) a irmã Lola é assim com a tia, a tia é submissa do tio, quem que vai acreditar em mim Debora? Ninguém (choro), ninguém, vai falar que eu sou, sei lá, que eu gosto de apanhar, que eu sou isso, aquilo e outro, que eu sou doida, ninguém vai acredita, até o sargento é perigoso dele não acreditar, como que eu vou pra Ivaiporã (PR) sem ajuda de alguém, não tem como eu ir, né, ainda mais eu não conhecendo nada aqui [...].

Neste momento de sua fala parece haver uma contradição, relata sentir medo, que não teria apoio para denunciá-lo, ou desfazer seu casamento, porém em outro momento disse ter ido embora de casa há algum tempo devido às agressões contínuas de seu cônjuge, mas acabou voltando. Isto faz refletir até que ponto a mulher entende a situação de violência vivenciada como um risco a sua vida? Como a construção social da realidade tem interferido nesse entendimento? E, novamente volta-se ao ponto principal para compreender esta relação de dominação-exploração, a cultura, a naturalização da violência cometida contra a mulher.

A entrevistada relata que no momento não está sofrendo agressões, pois devido às confusões ocorridas e, estarem sujeitos a perder a guarda das crianças, o Cravo não têm ingerido bebida alcoólica, nem mesmo outros tipos de drogas, porém, mesmo que não esteja cometendo violência física, ela diz como ele em suas falas e ações tem cometido violência psicológica.

[...] Ele me menospreza, não sei se isso é uma agressão, nada do que eu faço pra ele está bom, se a minha casa está impecável, ele não vai falar, não vai me dar um elogio, se tiver qualquer coisa fora do lugar, ele vai falar pra mim, entendeu? Se eu estou bagunçada, de qualquer jeito, ele vai reparar em mim de cima em baixo, tipo "você está feia", se eu tiver bem, ele não vai falar, tudo ele vai pender pro lado ruim, ele vai me falar, só que isso me cansa, porque ele nunca me dá um elogio, ele nunca me fala nada, nada de bom, ele só me mostra o que está ruim [...]

Ela durante a entrevista traz um fato importante, relata que seu marido quando pequeno vivenciava as agressões que seu pai cometia contra sua mãe.

[...] a mãe dele e, o pai dele brigava muito. O pai dele batia na mãe dele, a mãe dele abandonou ele, quando ele tinha cinco anos de idade pra ir embora com um dono de uma fazenda né, e traiu o pai dele com o tio dele, então vivia, ele viveu nesse ambiente.

Este ambiente a qual o Cravo conviveu pode ser o motivo pelas agressões que comete contra Rosa, pois de acordo com o Dossiê Violência contra as mulheres (2016), um dos fatores relacionado ao risco de violência por parceiro é pelo fato de testemunhar violência entre os pais.

Rosa também fala em alguns momentos sobre a maneira como se sentiu quando foi atendida na Delegacia de São José (SP).

As próprias delegadas tratam a gente como se fosse vadia, aí como que você vai num lugar desse, como que você vai, não... por isso que muita gente não vai mesmo, por isso que não tem muita denúncia, que muita mulher morre e fica passando por isso tudo aí a gente é tratado como criminoso, como safada, como sem vergonha, como se fosse uma prostitua mesmo. Elas olham pra gente sem valor nenhum, como se a gente não tivesse valor nenhum, como se a gente gostasse de apanhar [...]

Pode ser que em algumas localidades o serviço público necessite investir em capacitação de profissionais, conforme relata Rosa. Porém, a sua história de vida faz refletir e analisar como os ranços do patriarcado ainda estão muito presente e fortes na cultura brasileira. Isto de certa forma, acaba influenciando a mulher no momento de decidir denunciar, de procurar ajuda.

Neste caso, não foi possível verificar as políticas públicas, pois Rosa não acionou. O primeiro momento ela faz a denúncia, e o agressor é punido, porém de acordo com seu relato, supõe que seja anterior a Lei nº 11.340, devido o mesmo ter cumprido a medida com entrega de cesta básica e, esta ser uma medida aplicada, como visto no capítulo 2, pela Lei nº 9.099. No segundo momento em que ocorre a denúncia ela relata tê-la retirado, o que impossibilita a intervenção das políticas, ou

seja, esta escassez de denúncia dificulta a aplicabilidade da Lei Maria da Penha, que prevê a proteção à mulher em casos de violência.

O ideal será quando o Brasil e o restante dos países, não precisarem mais de políticas como esta, quando realmente as mulheres forem vistas como sujeito de direitos. O primeiro passo a se fazer para mudar esta realidade, é reconstruir novos valores, costumes, transformando essa cultura, a qual possui valores conservadores, em uma cultura que possibilite uma relação igualitária entre ambos, em que os homens respeitem as mulheres e, as vejam com outro olhar, não mais como objeto, o qual deve ser controlado por ele, mas sim, sujeito de direitos como eles e, da mesma forma as mulheres obterem esse olhar, de não se submeter a esta dominação, mas principalmente, não a ver como algo natural na relação de homem-mulher.

É um trabalho árduo descontruir os ranços do patriarcado, porém, se faz necessário para que as mulheres possam ir e vir sem medo, desnaturalizando essa relação de dominação-exploração dos homens sobre elas.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A pesquisa possibilitou a compreensão acerca da construção social da realidade, construída por meio de algumas questões: estabelecimentos de regras, padrões de conduta etc. Desta forma, os indivíduos ao incorporarem os papéis sociais estabelecidos como próprio do sexo feminino e do sexo masculino, sujeitam as mulheres ao papel de inferioridade e de submissão ao homem. Com o tempo as mulheres começam a refletir e questionar a cultura patriarcal, a qual considera essa relação de dominação da mulher pelo homem como algo "normal".

A partir de questionamentos surgidos ao longo dos anos, as mulheres começam a se organizar e, formaram os chamados movimentos feministas, os quais lutam para romper com a cultura patriarcal. Aos poucos foram adquirindo direitos que antes não eram possíveis, avançando na construção de direitos para as mulheres na agenda pública, ou seja, toda a luta até os dias atuais possibilitaram a implantação e mudanças das políticas públicas e sociais em prol das mulheres.

Entre as mudanças é possível visualizar a violência doméstica não como um problema privado, como uma questão única do casal, mas sim como um problema social que requer ações do Estado e da sociedade.

Conforme a história evidencia, os avanços conquistados foram de extrema relevância, porém é forçoso reconhecer que milhões de mulheres brasileiras continuam sendo vítimas de violência doméstica, o que traz o questionamento do motivo ao qual ainda se tem um elevado número de casos no Brasil e no mundo.

Hoje, como marco desse avanço se tem a Lei Maria da Penha nº 11.340/2006, a qual tem sido o alicerce para garantir a proteção as mulheres, um salto significativo, já que a lei possibilitou novos caminhos de intervenções para esta demanda.

Culpabilizar a mulher pela situação vivenciada ainda tem sido a alternativa para muitos em nossa sociedade, devido a interiorização da cultura patriarcal continuar presente nos dias atuais. Acredita-se que o maior obstáculo, mesmo nos dias atuais é romper com o preconceito contra as mulheres. Outro ponto a destacar é

que a cultura patriarcal é reproduzida pela mulher, a qual naturaliza a relação desigual do homem e da mulher e, não se vê enquanto sujeito de direito além, de não perceber os prejuízos que isso traz a ela, o que torna uma barreira ao enfrentamento à violência cometida contra a ela mesma.

Na história de vida apresentada, a Rosa, mesmo relatando as consequências da violência sofrida, não consegue romper com o casamento, não consegue visualizar isso como prejuízo a sua vida, nem sequer a dos filhos, os quais presenciam as cenas de violência. Considera-se a possibilidade de que ela ao ter a figura dele como um "bom pai" e, ao considerá-lo um homem bom, até se transformar com o uso de álcool, pode ser a causa de se presenciar o ciclo da violência, o qual se caracteriza quando a mulher mantém a violência, acreditando na mudança ou se contentando com os momentos ao qual ele é "bom".

Na sociedade, a violência contra a mulher reflete das mais diversas formas, muitos se omitem, com aquele olhar que não deve se envolver, justificando a agressão, mas mesmo assim, muitos já são conscientizados, sobre os males que ela causa, e lutam em prol da efetivação dos direitos da mulher.

Com a referida pesquisa foi possível identificar que não houve até o momento uma maior implantação de políticas, programas e ações de combate à violência contra a mulher, no município de Ariranha do Ivaí-PR, o motivo pode ser devido à ausência de denúncias.

Analisar as políticas referentes ao enfrentamento à violência doméstica foi um desafio, porém os resultados não foram conclusivos, na história de vida estudada, assim como outros milhares de casos, não ocorreu a procura da mulher às políticas de enfrentamento, o que impede analisar sua aplicabilidade.

Compreende-se que um dos maiores obstáculos mesmo nos dias atuais é modificar a cultura que apresenta resquícios do patriarcado, desconstruir valores opressores e construir valores que libertem.

Para que isso ocorra de fato, é essencial que seja realizado um trabalho tanto com as mulheres que são agredidas, como também com os agressores, pois quando se faz as devidas intervenções somente com a mulher, mesmo que se obtenham resultados, o homem, o agressor, sem o atendimento adequado poderá cometer os

mesmos atos novamente e, a ocasionar a perda dos ganhos obtidos junto a mulher e, contribuir para que o homem continue com as agressões contra mulher e/ou até mesmo fazer outra vítima.

Além deste trabalho que deve ser realizado com a família, tem-se a necessidade de capacitação constante dos profissionais que atendam mulheres vítimas de violência doméstica, para que ao se depararem com os casos, intervenham de maneira adequada.

Considera-se como relevante tanto para as mulheres de Ariranha do Ivaí-PR, quanto para toda a região do vale, a construção de uma Delegacia da Mulher e, de uma Casa Abrigo, no município de Ivaiporã-PR, devido este ser referência aos demais, bem como o de maior porte na região.

Ao considerar que as políticas públicas no papel garante um atendimento de excelência, porém na prática nem sempre acontece, é fundamental que a sociedade lute para que sejam efetivados os direitos, garantindo assim, sua aplicabilidade. Ainda outro fator a considerar é a educação, mais propriamente o ambiente escolar, no qual deve se promover a discussão sobre o gênero e a cultura patriarcal, de modo a possibilitar o rompimento com valores que violam os direitos humanos e, formar assim, pessoas que respeitem o outro independente do gênero.

Por fim, compreende-se que esta luta não é individual, é uma luta de todos contra uma cultura que constrói e propaga valores desiguais a seres humanos, naturalizando a inferioridade e a submissão de mulheres aos homens, considerados dominante e superior. Enquanto este problema não for definitivamente encarado de frente e, deixar de ser tratado como culpa da mulher, não se findará a violência ao gênero feminino. Há um caminho árduo até que se consiga mudar esta realidade, a igualdade entre homem-mulher somente será atingível quando ambos forem considerados "dignos" dos mesmos direitos, ou seja, quando todos forem considerados iguais perante a lei e a sociedade.

#### **REFERÊNCIAS:**

AGÊNCIA SENADO. Bertha Lutz. Disponível em:

<a href="http://www12.senado.leg.br/noticias/entenda-o-assunto/bertha-lutz">http://www12.senado.leg.br/noticias/entenda-o-assunto/bertha-lutz</a>. Acesso em: 04 out. 2016.

BEHRING, Elaine Rosseti. **Política Social no capitalismo tardio.** 6. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

BEOUVIR, Simone de. **O Segundo Sexo**: Fatos e Mitos. 4. ed. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1970.

BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade.** 2. ed. Lisboa: Dinalivro, 1999.

BRASIL. Lei Maria da Penha (2006). **Lei Maria da Penha**: Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Que dispõe sobre mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2010.

Lei nº 10.778 de 24 de novembro de 2003. Estabelece a notificação compulsória, no território nacional, do caso de violência contra a mulher que for atendida em serviços de saúde públicos ou privados. Presidência da República, Brasília, 2003. Disponível em:

<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/Leis/2003/L10.778.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/Leis/2003/L10.778.htm</a>. Acesso em: 12 ago. 2016.

\_\_\_\_\_. Lei nº 12.845 de 01 de agosto de 2013. Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual. Brasília: Presidência da República. Casa Civil. Subchefia de assuntos jurídicos. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2011-2014/2013/lei/l12845.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2011-2014/2013/lei/l12845.htm</a>. Acesso em: 10 de ago. 2016.

CFEMEA. **Os direitos das mulheres na legislação brasileira pós-constituinte:** Legislação (Federal, Estadual e Municipal) sobre direitos das mulheres a partir da Constituição de 1988. Brasília: Letras Livres, 2006.

CASTRO, Jorge Abrahão. Política social e desenvolvimento no Brasil. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 21, p. 1011-1042, dez. 2012.

COMPROMISSO E ATITUDE. **Alguns números sobre a violência contra as mulheres no Brasil.** 2016. Disponível em: <a href="http://www.compromissoeatitude.org.br/alguns-numeros-sobre-a-violencia-contra-as-mulheres-no-brasil/">http://www.compromissoeatitude.org.br/alguns-numeros-sobre-a-violencia-contra-as-mulheres-no-brasil/</a>>. <a href="http://www.compromissoeatitude.org.br/alguns-numeros-sobre-a-violencia-contra-as-mulheres-no-brasil/">http://www.compromissoeatitude.org.br/alguns-numeros-sobre-a-violencia-contra-as-mulheres-no-brasil/>. <a href="http://www.compromissoeatitude.org.br/alguns-numeros-sobre-a-violencia-contra-as-mulheres-no-brasil/">http://www.compromissoeatitude.org.br/alguns-numeros-sobre-a-violencia-contra-as-mulheres-no-brasil/</a>>. <a href="http://www.compromissoeatitude.org.br/alguns-numeros-sobre-a-violencia-contra-as-mulheres-no-brasil/">http://www.compromissoeatitude.org.br/alguns-numeros-sobre-a-violencia-contra-as-mulheres-no-brasil/</a>>. <a href="http://www.compromissoeatitude.org.br/alguns-numeros-sobre-a-violencia-contra-as-mulheres-no-brasil/">http://www.compromissoeatitude.org.br/alguns-numeros-sobre-a-violencia-contra-as-mulheres-no-brasil/</a>>.

Legislação sobre violência contra as mulheres no Brasil. Disponível em:
<a href="http://www.compromissoeatitude.org.br/legislacao-sobre-violencia-contra-as-">http://www.compromissoeatitude.org.br/legislacao-sobre-violencia-contra-as-</a>
mulheres-no-brasil/>. Acesso em: 14 ago. 2016.
Ligue 180 – Central de Atendimento à mulher. Disponível em:
<a href="http://www.compromissoeatitude.org.br/ligue-180-central-de-atendimento-a-mulher/">http://www.compromissoeatitude.org.br/ligue-180-central-de-atendimento-a-mulher/</a> . Acesso
em: 20 out. 2016
Pesquisa Mulheres Brasileira nos Espaços Público e Privado. Out.
2012. Disponível em: <a href="http://www.compromissoeatitude.org.br/pesquisa-mulheres-">http://www.compromissoeatitude.org.br/pesquisa-mulheres-</a>
brasileiras-nos-espacos-publico-e-privado-fundacao-perseu-abramosesc-2010/>.
Acesso em: ago. 2016.
Overe é Marie de Banka Maia Farrandes, 2042, Disparável em
<b>Quem é Maria da Penha Maia Fernandes.</b> 2012. Disponível em:
<a href="http://www.compromissoeatitude.org.br/quem-e-maria-da-penha-maia-fernandes/">http://www.compromissoeatitude.org.br/quem-e-maria-da-penha-maia-fernandes/&gt;.</a>
Acesso em: 27 ago. 2016.

DATASENADO. Violência doméstica e familiar contra a mulher. Secretaria de Transparência. 2015. Disponível em: <a href="http://www12.senado.leg.br/institucional/pdf/Relatrio\_Violncia\_Mulher\_v10.pdf">http://www12.senado.leg.br/institucional/pdf/Relatrio\_Violncia\_Mulher\_v10.pdf</a>>. Acesso em: 09 nov. 2016.

DESLANDES, Suely Ferreira. A Construção do Projeto de Pesquisa. In: MINAYO, Maria Cecilia de Souza (org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 28. ed. Petrópolis: Vozes, p. 2009.

Dossiê Violência Contra as Mulheres. **Violência doméstica e familiar.** Disponível em: <a href="http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/violencias/violencia-domestica-e-familiar-contra-as-mulheres/#dados-nacionais">http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/violencias/violencia-domestica-e-familiar-contra-as-mulheres/#dados-nacionais</a>. Acesso em: 10 de dez. 2016.

FARAH, Marta Ferreira Santos. Gênero e políticas públicas. **Estudos Feministas**, Florianópolis, p. 47-71, jan/abr. 2004.

FONSECA; Denire Holanda; RIBEIRO, Cristiane Galvão; LEAL, Noêmia Soares Barbosa. Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais. João Pessoa: **Psicologia e Sociedade,** v. 24, n. 2, p. 307-314, 2012.

FRIEDAN, Betty. A Mística Feminina. Petrópolis: Vozes Limitada. 1971.

GEERTZ, Clifford. A Interpretação das Culturas. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

GONSALVES, Elisa Pereira. **Iniciação a Pesquisa Científica.** 4. ed. Campinas: Alínea, 2007.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <a href="http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=410185&search=||infogr%E1ficos:-informa%E7%F5es-completas>">http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=410185&search=||infogr%E1ficos:-informa%E7%F5es-completas>">http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=410185&search=||infogr%E1ficos:-informa%E7%F5es-completas>">http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=410185&search=||infogr%E1ficos:-informa%E7%F5es-completas>">http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=410185&search=||infogr%E1ficos:-informa%E7%F5es-completas>">http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=410185&search=||infogr%E1ficos:-informa%E7%F5es-completas>">http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=410185&search=||infogr%E1ficos:-informa%E7%F5es-completas>">http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=410185&search=||infogr%E1ficos:-informa%E7%F5es-completas>">http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=410185&search=||infogr%E1ficos:-infografil.php?lang=&codmun=410185&search=||infografil.php?lang=&codmun=410185&search=||infografil.php?lang=&codmun=410185&search=||infografil.php?lang=&codmun=410185&search=||infografil.php?lang=&codmun=410185&search=||infografil.php?lang=&codmun=410185&search=||infografil.php?lang=&codmun=410185&search=||infografil.php?lang=&codmun=410185&search=||infografil.php?lang=&codmun=410185&search=||infografil.php?lang=&codmun=410185&search=||infografil.php?lang=&codmun=410185&search=||infografil.php?lang=&codmun=410185&search=||infografil.php?lang=&codmun=410185&search=||infografil.php?lang=&codmun=410185&search=||infografil.php?lang=&codmun=410185&search=||infografil.php?lang=&codmun=410185&search=||infografil.php?lang=&codmun=410185&search=||infografil.php?lang=&codmun=410185&search=||infografil.php?lang=&codmun=410185&search=||infografil.php?lang=&codmun=410185&search=||infografil.php?lang=&codmu

\_\_\_\_\_. Sistema de Informações de Agravos de Notificação – SINAN. Disponível em: < http://ces.ibge.gov.br/base-de-dados/metadados/ministerio-da-saude/sistema-de-informacoes-de-agravos-de-notificacao-sinan.html>. Acesso em: 01 dez. 2016.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura:** Um conceito antropológico. 24. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2009.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de Pesquisa.** 7. ed. São Paulo: Atlas S.A, 2010.

MARIA DA PENHA: Entrevista Completa e muito mais. Produção de Direitofree Aulas e Cursos. set. 2015. Vídeo on line (44.06 min.). Disponível em: <a href="https://www.youtube.com/watch?v=5pvnuuXKG6g">https://www.youtube.com/watch?v=5pvnuuXKG6g</a>. Acesso em: 10 set. 2016.

MATOS, Marlise. Movimento e teoria feminista: e impossivel reconstruir a teoria
feminista a partir do sul-global. Curitiba: Revista de Sociologia e Política. v. 18, n.
36, p. 67-92, 2010.
Teorias de gênero ou teorias e gênero? Se e como os estudos de gênero e
feministas se transformaram em um campo novo para as ciências. Estudos
Feministas, Florianópolis, p. 333-357, maio/ago. 2008. Disponível em:
<a href="http://www.scielo.br/pdf/ref/v16n2/03.pdf">http://www.scielo.br/pdf/ref/v16n2/03.pdf</a> . Acesso em: 30 nov. 2016.
OBSERVATÓRIO CRACK (Brasil). Centro de Referência Especializado de
Assistência Social - CREAS. Disponível em:
<a href="http://www.brasil.gov.br/observatoriocrack/cuidado/centro-referencia-especializado">http://www.brasil.gov.br/observatoriocrack/cuidado/centro-referencia-especializado</a>
assistencia-social.html>. Acesso em: set. 2016.
PASINATO, Wânia; SANTOS, Cecília MacDowell. Mapeamento das delegacias da
mulher no Brasil. Campinas: PAGU/UNICAMP, 2008.
PEDRO, Joana Maria. Narrativas Fundadora do Feminismo: poderes e conflitos
(1970-1978). <b>Revista Brasileira de História,</b> São Paulo, v. 26, nº 52, p. 249-272,
2006.
<b>Traduzindo o debate:</b> o uso da categoria gênero na pesquisa histórica.
História, São Paulo, v. 24, n. 1, p.77-98, 2005. Disponível em:
<a href="http://www.scielo.br/pdf/his/v24n1/a04v24n1.pdf">http://www.scielo.br/pdf/his/v24n1/a04v24n1.pdf</a> . Acesso em: 08 Jul. 2016.
PEREIRA, Potyara A. P. <b>Política social:</b> temas & Questões. São Paulo: Cortez,
2008.

PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, História e Poder. Revista de Sociologia e

**Política,** Curitiba, v. 18, nº 36, p.15-23, jun. 2010.

PINTO, Giselle. **Mulheres no Brasil**: Esboço analítico de um plano de políticas públicas para mulheres. In: XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, n.14, 2006, Caxambú. Anais...Caxambú- MG: ABEP, 2006, p.1-19. Disponível em: <a href="http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2006/docspdf/ABEP2006\_301.pdf">http://www.abep.nepo.unicamp.br/encontro2006/docspdf/ABEP2006\_301.pdf</a>>. Acesso em: set. 2016.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO RIO DE JANEIRO. **Feminicídio.** Disponível em: <a href="http://www.tjrj.jus.br/web/guest/observatorio-judicial-violencia-mulher/feminicidio">http://www.tjrj.jus.br/web/guest/observatorio-judicial-violencia-mulher/feminicidio</a>. Acesso em: 10 nov. 2016.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER. **A Lei Maria da Penha Lei nº 11.340.** Edições Câmera Brasília, 2010.

RODRIGUES, Marta M. Assumpção. **Políticas Públicas**. São Paulo: Publifolha, 2010.

SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes:** mito e realidade. 3. ed. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2013.

\_\_\_\_\_. **Gênero, Patriarcado, Violência.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

\_\_\_\_\_. Ontogênese e filogênese do gênero: ordem patriarcal de gênero e a violência masculina contra mulheres. Série estudos e ensaios. FLACSO. Brasil: Junho, 2009.

\_\_\_\_\_. Violência contra a mulher e violência doméstica. Gênero, democracia e sociedade brasileira. In: BRUSCHINI, Cristina; UNBEHAUM, Sandra G. (orgs.:). São Paulo: Fundação Carlos Chagas. 2002. Disponível em:

<a href="https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja">https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&cad=rja</a>

&uact=8&ved=0ahUKEwjhvYD-tPnQAhVGQZAKHb-

mC6cQFggbMAA&url=https%3A%2F%2Fwe.riseup.net%2Fassets%2F248616%2FV iol%25C3%25AAncia%2Bcontra%2Ba%2Bmulher%2Be%2Bviol%25C3%25AAncia%2Bdom%25C3%25A9stica%2BH.%2BSaffioti.pdf&usg=AFQjCNEHqlXz9xSOjlt4LdQrf8vliQqGCA&sig2=56q2EjqcAY9mAV8comup-w>. Acesso em: 10 nov. 2016.

SAFFIOTI, Heleieth; ALMEIDA; Suely Souza. **Violência de Gênero:** Poder e Impotência. Rio de Janeiro: Livraria e Editora Revinter, 1995.

SANTOS, Inês M. Menezes; SANTOS, Rosângela da Silva. A etapa de análise no método história de vida: Uma experiência de pesquisadores de enfermagem. **Texto Contexto Enferm,** Florianópolis, p. 714-719, out/dez, 2008.

SANTOS, Sonia Maria dos; ARAUJO, Osmar Ribeiro de. História oral: vozes, narrativas e textos. **Cadernos de História da Educação.** [S. I] n. 6, p. 191-201, jan/dez. 2007.

SCOTT, Joan. **Gênero:** uma categoria útil de análise histórica. Educação e Realidade, Porto Alegre: Faculdade de Educação/ UFRGS, vol. 20, nº 2, jul/dez. 1995, p.71-100.

SCHUMAER, Schuma; BRAZIL, Érico Vital. **Dicionário mulheres do Brasil**: de 1500 até a atualidade biográfico e ilustrado. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000. p.456-457.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICA PARA AS MULHERES. Ligue 180 registrou 749.024 atendimentos em 2015. Ministério da Justiça e Cidadania. 2016. Disponível em: <a href="http://www.spm.gov.br/noticias/ligue-180-registrou-749-024-atendimentos-em-2015/view">http://www.spm.gov.br/noticias/ligue-180-registrou-749-024-atendimentos-em-2015/view</a>. Acesso em: 29 out. 2016.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. **Mapa da violência 2015:** Homicídio de mulheres no Brasil. Brasília. 2015. Disponível em:

<a href="http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia\_2015\_mulheres.pdf">http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia\_2015\_mulheres.pdf</a>.

Acesso em: 27 set. 2016

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. Rede de Enfrentamento à Violência contra a Mulher. Disponível em:

<a href="http://sistema3.planalto.gov.br/spmu/atendimento/atendimento\_mulher.php?uf=PR>Acesso em: 05 out. 2016.">http://sistema3.planalto.gov.br/spmu/atendimento/atendimento\_mulher.php?uf=PR>Acesso em: 05 out. 2016.</a>

**APÊNDICES** 

## APÊNDICE A - Roteiro da Entrevista

- 1. Houve mudança no comportamento do seu marido após o casamento?
- 2. Em que momento identificou que determinados comportamentos eram agressivos? Acontecem com que frequência?
- 3. O que você entende por violência doméstica? Acredita que seja normal no relacionamento entre homem e mulher? Por quê?
- 4. Qual seu pensamento e sentimento em relação à violência cometida pelo seu companheiro?
- 5. Já aconteceu de denunciá-lo? O que a motivou tomar esta decisão?
- 6. Após a denúncia como foi o tratamento das pessoas e familiares frente a sua decisão?
- 7. Quais foram os serviços de atendimentos ofertados após a denúncia?
- 8. Quais são suas expectativas para o seu relacionamento?

**ANEXOS** 

## **ANEXO A - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido**

Gostaríamos de convidá-lo a participar da pesquisa intitulada: A violência
doméstica cometida contra a mulher: um estudo de caso no município de
Ariranha do Ivaí/PR, orientada pela Profa, refere-
se ao Trabalho de Conclusão de Curso que compõem a grade curricular do Curso
Serviço Social, junto a Universidade Estadual de Maringá – Campus Regional do Vale
do Ivaí. O objetivo da pesquisa é analisar e compreender como se apresenta e se
configura as ações de combate à violência doméstica cometida contra as mulheres no
referido município. Para isto a sua participação é muito importante, e ela se dará da
seguinte forma: mediante sua autorização, será realizada uma entrevista com
questões pertinentes à temática, nas quais você poderá fazer suas colocações
livremente. A entrevista será gravada. Informamos que caso ocorrer certos
desconfortos no momento de resposta, será, por mim orientado a deixar a pergunta
para depois e\ou até deixa-la sem resposta, Gostaríamos de esclarecer que sua
participação é totalmente voluntária, podendo recusar-se a participar, ou mesmo
desistir a qualquer momento, sem que isto acarrete qualquer ônus ou prejuízo à sua
pessoa. Informamos ainda que as informações coletadas serão utilizadas somente
para os fins desta pesquisa, e serão tratadas com o mais absoluto sigilo e
confidencialidade, de modo a preservar a sua identidade na utilização do registro
gravado, o qual será destruído após a sua transcrição. Os benefícios esperados é
obter uma maior publicização sobre o tema referido com vista à redução dos casos,
também se visa o melhor e/ou maior enfrentamento das políticas públicas nessa
expressão da questão social, a violência doméstica. Caso você tenha mais dúvidas
ou necessite de maiores esclarecimentos, pode nos contatar no endereço abaixo. Este
termo será preenchido em duas vias de igual teor, sendo uma delas, devidamente
preenchida e assinada entregue a você.
Eu,
(nome por extenso do sujeito de pesquisa) declaro que fui devidamente esclarecido

e concordo em participar VOLUNTARIAMENTE	da pesquisa coordenada pela Profa.
Dra	
Ariranha do Ivaí/ PR	Data:
Assinatura ou impressão datiloscópica	
-	
Eu,, declaro ter forne	cido todas as informações referentes
ao projeto de pesquisa supra-nominado.	
Ariranha do Ivaí/PR	Data:
Assinatura do pesquisador	
Qualquer dúvida com relação à pesquisa	poderá ser esclarecida com o
pesquisador, conforme o endereço abaixo:	
Nome:	
Endereço:	
Telefone/e-mail:	

## ANEXO B - Dados/ B.O- Violência contra mulher 2015 no município de Ariranha do Ivaí



## DADOS/ B.O - VIOLÊNCIA CONTRA MULHER 2015 NO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Os dados foram coletados do nosso sistema BI que é abastecido pelas informações da SESP-PR. Em 2015 a SESP-PR registrou 21 boletins de ocorrências de crimes contra a mulher.

Na tabela abaixo foram descritos alguns.

NATUREZA	OCORRÊNCIAS
AMEACA	2
DIFAMACAO	1
CALUNIA	1

#### OCORRÊNCIAS POR BAIRROS/2015

BAIRRO	OCORRÊNCIAS
Não Informado	18
ALECRIM	3

Fonte: BI (Bussiness Inteligence) SESP- PR

DATA: 13/12/2016

Governo do Estado do Paraná Secretaria de Estado da Familia e Desenvolvimento Social Coordenação da Política da Mulher

## ANEXO C - Dados/ B.O - Violência contra mulher 2016

#### DADOS/ B.O - VIOLÊNCIA CONTRA MULHER 2016

Em 2016 a SESP-PR registrou 18 boletins de ocorrências de crimes contra a mulher até o dia 13/12/2016.

Na tabela abaixo foram descritos alguns.

NATUREZA	OCORRÊNCIAS
AMEACA	7
INJURIA	1
LESAO CORPORAL	1
DIFAMACAO	1

#### **OCORRÊNCIAS POR BAIRROS/2016**

BAIRRO	OCORRÊNCIAS
Não Informado	16
ALECRIM	2

Fonte: BI (Bussiness Inteligence) SESP- PR

DATA: 13/12/2016

Governo do Estado do Paraná Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social Coordenação da Política da Mulher

### ANEXO D - Dados/B.O - Violência contra mulher em 2015 no estado do Paraná



## DADOS/ B.O - VIOLÊNCIA CONTRA MULHER EM 2015 NO ESTADO DO PARANÁ

Os dados da pesquisa a seguir foram coletados do nosso sistema BI que é abastecido pelas informações da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária.

Em 2015 a SESP-PR registrou 201.608 boletins de ocorrências de crimes contra a mulher.

Na tabela abaixo foram descritos alguns.

NATUREZA	OCORRÊNCIAS
AMEACA	41.702
LESAO CORPORAL	14.815
LESAO CORPORAL - VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR	14.312
DIFAMACAO	2.969
ESTUPRO DE VULNERAVEL	2.128
CALUNIA	1.428
ESTUPRO OU ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR	763
ASSEDIO SEXUAL	210
ESTUPRO DE VULNERAVEL RESULTADO LESAO CORPORAL GRAVE	33
INJURIAR	8
ESTUPRO OU ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR RESULTADO MORTE	3
FEMINICIDIO	3
ESTUPRO DE VULNERAVEL RESULTADO MORTE	1

Governo do Estado do Paraná Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social Coordenação da Política da Mulher



## OCORRÊNCIAS POR MUNICÍPIO

MUNICÍPIO	OCORRÊNCIAS
CURITIBA	40.820
LONDRINA	8.739
MARINGA	6.572
SAO JOSE DOS PINHAIS	6.148
CASCAVEL	6.012
FOZ DO IGUACU	5.640
PONTA GROSSA	4.386
PARANAGUA	3.546
GUARAPUAVA	3.356
PARANAVAI	2.732
PATO BRANCO	2,435
TOLEDO	2.403
PINHAIS	2.343
PIRAQUARA	2.298
FRANCISCO BELTRAO	2.279
COLOMBO	2.226
UMUARAMA	2.133
ARAUCARIA	2.041
ALMIRANTE TAMANDARE	2,036
APUCARANA	1.965
CAMPO LARGO	1.929
CAMPO MOURAO	1.884
CAMBE	1.815
ARAPONGAS	1.745
CIANORTE	1.489
UNIAO DA VITORIA	1.436

MUNICÍPIO	OCORRÊNCIAS
PALMAS	1.403
FAZENDA RIO GRANDE	1.399
MARECHAL CANDIDO RONDON	1.323
JACAREZINHO	1.313
ROLANDIA	1.289
MATINHOS	1.188
TELEMACO BORBA	1.148
IRATI	1.114
LAPA	1.109
SARANDI	1.042
MEDIANEIRA	1.012
PRUDENTOPOLIS	1.004
UBIRATA	995
GUARATUBA	979
SANTO ANTONIO DA PLATINA	974
CAMPINA GRANDE DO SUL	935
PONTAL DO PARANA	909
CORNELIO PROCOPIO	854
QUEDAS DO IGUACU	704
MARIALVA	695
LARANJEIRAS DO SUL	645
ASSIS CHATEAUBRIAND	642
LOANDA	634
DOIS VIZINHOS	631
CAMBARA	601
GUAIRA	598
SANTA HELENA	582



MUNICÍPIO	OCORRÊNCIAS
PITANGA	549
CASTRO	547
PEABIRU	536
IBIPORA	516
MANDAGUARI	514
ANTONINA	502
ARARUNA	495
MORRETES	493
QUATRO BARRAS	478
PALOTINA	477
PINHAO	457
CHOPINZINHO	448
CAMPINA DA LAGOA	441
PAICANDU	441
IVAIPORA	440
GOIOERE	439
RIO BRANCO DO SUL	436
ENGENHEIRO BELTRAO	436
CAPANEMA	418
SAO MATEUS DO SUL	414
BANDEIRANTES	409
SAO MIGUEL DO IGUACU	401
IBAITI	392
JAGUARIAIVA	385
COLORADO	383
TERRA RICA	383

MUNICÍPIO	OCORRÊNCIAS
IRETAMA	379
TERRA ROXA	373
CAMPO MAGRO	372
JURANDA	368
BARBOSA FERRAZ	367
SANTO ANTONIO DO SUDOES	366
ITAPERUCU	361
RONCADOR	357
RIBEIRAO DO PINHAL	354
NOVA ESPERANCA	352
GENERAL CARNEIRO	346
AMPERE	332
ITAPEJARA DO OESTE	329
REALEZA	327
PARAISO DO NORTE	323
ANDIRA	320
CLEVELANDIA	313
JANDAIA DO SUL	308
SIQUEIRA CAMPOS	308
ALTONIA	304
RIO NEGRO	303
TAPEJARA	303
MANDAGUACU	302
QUERENCIA DO NORTE	297
ARAPOTI	293
CORONEL VIVIDA	290
TIJUCAS DO SUL	286



MUNICIPIO	OCORRÊNCIAS
CRUZEIRO DO OESTE	285
FAXINAL	283
BITURUNA	281
CARLOPOLIS	279
QUINTA DO SOL	278
SAO JOAO	276
CANDOI	273
MOREIRA SALES	270
ASTORGA	266
PORECATU	261
SAO JORGE DO OESTE	261
LUIZIANA	260
SERTANOPOLIS	259
WENCESLAU BRAZ	259
CONTENDA	259
IMBITUVA	257
NOVA PRATA DO IGUACU	253
CENTENARIO DO SUL	251
MANDIRITUBA	250
SENGES	245
JANIOPOLIS	245
ASSAI	244
SALTO DO LONTRA	244
PLANALTO	242
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	241
MALLET	239

MUNICÍPIO	OCORRÊNCIAS
BALSA NOVA	235
MARIOPOLIS	232
PALMITAL	227
CORBELIA	226
PALMEIRA	224
MATELANDIA	222
SANTA IZABEL DO OESTE	222
CIDADE GAUCHA	215
MANGUEIRINHA	214
GUARAQUECABA	212
IPORA	210
RONDON	209
ITAIPULANDIA	209
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	201
CRUZ MACHADO	200
BARRACAO	192
TAMARANA	192
TERRA BOA	192
GUARANIACU	192
ALTO PIQUIRI	192
BOCATUVA DO SUL	190
PRIMEIRO DE MAIO	189
CORUMBATAI DO SUL	189
ALTO PARANA	188
BOA ESPERANCA	187
JOAQUIM TAVORA	186



MUNICÍPIO	OCORRÊNCIAS
SANTA FE	183
FLORESTOPOLIS	181
BELA VISTA DO PARAISO	181
JATAIZINHO	179
CAFELANDIA	178
NOVA LONDRINA	177
FAROL	177
VENTANIA	175
SAO PEDRO DO IVAI	171
CANTAGALO	170
REBOUCAS	170
SANTO INACIO	169
RESERVA DO IGUACU	168
RIO BONITO DO IGUACU	167
PIRAI DO SUL	167
FENIX	167
PARANACITY	167
JAGUAPITA	165
AGUDOS DO SUL	164
SAO JOAO DO CATUA	161
MAMBORE	160
VITORINO	159
VERA CRUZ DO OESTE	156
NOVA OLIMPIA	156
URAI	155
TURVO	155

MUNICÍPIO	OCORRÊNCIAS
NOVA FATIMA	154
QUITANDINHA	153
TRES BARRAS DO PARANA	153
CERRO AZUL	152
RIBEIRAO CLARO	151
SANTA MARIANA	149
TAMBOARA	149
CARAMBEI	147
ITAMBARACA	145
NOVA AURORA	145
IVAI	145
PINHALAO	145
CRUZEIRO DO IGUACU	144
TIBAGI	144
FRANCISCO ALVES	141
RESERVA	140
DOURADINA	140
JESUITAS	140
ORTIGUEIRA	139
ICARAIMA	139
FLORESTA	138
VERE	137
SAO SEBASTIAO DA AMOREIR	136
ITAMBE	136
BORRAZOPOLIS	136
SAO JERONIMO DA SERRA	136



MUNICÍPIO	OCORRÊNCIAS
SAUDADE DO IGUACU	135
SANTA TEREZA DO OESTE	135
PEROLA	135
NOVA CANTU	135
GUAIRACA	135
CAPITAO LEONIDAS MARQUE	132
SAO JOAO DO IVAI	131
FIGUEIRA	130
MAUA DA SERRA	129
MARMELEIRO	129
QUARTO CENTENARIO	128
CEU AZUL	127
ABATIA	127
SERTANEJA	126
PATO BRAGADO	126
ITAGUAJE	124
LOBATO	123
CURIUVA	123
MARILENA	122
QUATIGUA	122
PEROBAL	122
MISSAL	122
MANOEL RIBAS	121
BRASILANDIA DO SUL	120
ALVORADA DO SUL	120
IMBAU	119
SAUDADE DO IGUACU	135

MUNICÍPIO	OCORRÊNCIAS
SANTA TEREZA DO OESTE	135
PEROLA	135
NOVA CANTU	135
GUAIRACA	135
CAPITAO LEONIDAS MARQUE	132
SAO JOAO DO IVAI	131
FIGUEIRA	130
MAUA DA SERRA	129
MARMELEIRO	129
QUARTO CENTENARIO	128
CEU AZUL	127
ABATIA	127
SERTANEJA	126
PATO BRAGADO	126
ITAGUAJE	124
LOBATO	123
CURIUVA	123
MARILENA	122
QUATIGUA	122
PEROBAL	122
MISSAL	122
MANOEL RIBAS	121
BRASILANDIA DO SUL	120
ALVORADA DO SUL	120
IMBAU	119
IBEMA	119



MUNICÍPIO	OCORRÊNCIAS
PRESIDENTE CASTELO	Section 1
BRANCO	117
TAPIRA	116
MARIA HELENA	115
TUNAS DO PARANA	114
ITAUNA DO SUL	114
SALTO DO ITARARE	111
JAPURA	107
LARANJAL	106
NOVA SANTA ROSA	105
PAULO FRONTIN	104
AMAPORA	104
CAMBIRA	104
SAO CARLOS DO IVAI	104
MARILUZ	103
TUNEIRAS DO OESTE	103
TOMAZINA	102
INACIO MARTINS	102
GOIOXIM	102
RANCHO ALEGRE	101
CONGONHINHAS	100
SABAUDIA	100
JARDIM ALEGRE	100
TEIXEIRA SOARES	100
RIO AZUL	99
SAO JOAO DO TRIUNFO	99
SAO PEDRO DO IGUACU	98

MUNICÍPIO	OCORRÊNCIAS
DOUTOR CAMARGO	98
SAO TOME	97
JUSSARA	97
NOSSA SENHORA DAS GRACAS	97
PORTO VITORIA	95
BOM SUCESSO	95
RAMILANDIA	94
SANTA ISABEL DO IVAI	94
FERNANDES PINHEIRO	91
SAPOPEMA	91
ALTAMIRA DO PARANA	91
IGUARACU	90
JAPIRA	90
LUPIONOPOLIS	90
GUAPIRAMA	89
NOVA TEBAS	88
SANTA AMELIA	86
ENEAS MARQUES	86
CORONEL DOMINGOS SOARES	85
PAULA FREITAS	85
OURO VERDE DO OESTE	85
HONORIO SERPA	84
BOM SUCESSO DO SUL	83
SANTA MARIA DO OESTE	83
IVATE	82
BOA VISTA DA APARECIDA	82



MUNICÍPIO	OCORRÊNCIAS
SAO JORGE DO PATROCINIO	81
GUAMIRANGA	81
ANTONIO OLINTO	81
PORTO AMAZONAS	80
CAMPO DO TENENTE	79
ESPIGAO ALTO DO IGUACU	78
NOVA LARANJEIRAS	78
SANTO ANTONIO DO CAIUA	77
NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	77
QUATRO PONTES	76
PEROLA DO OESTE	76
PITANGUEIRAS	75
SAO JOSE DAS PALMEIRAS	75
MARIPA	75
CAMPINA DO SIMAO	75
INDIANOPOLIS	74
MARILANDIA DO SUL	73
MARUMBI	73
SAO JORGE DO IVAI	72
BRAGANEY	72
MUNHOZ DE MELLO	72
ALTO PARAÍSO	72
BOA VENTURA DE SAO ROQUE	72
TUPASSI	71
NOVA AMERICA DA COLINA	71
PRADO FERREIRA	70

MUNICÍPIO	OCORRÊNCIAS
CATANDUVAS	70
ATALAIA	70
CAFEZAL DO SUL	70
CONSELHEIRO MAIRINCK	70
ENTRE RIOS DO OESTE	69
RENASCENCA	69
CALIFORNIA	68
MIRADOR	67
NOVA SANTA BARBARA	67
CANDIDO DE ABREU	67
MERCEDES	66
GUARACI	65
FLORAI	64
PORTO RICO	64
ALANI	63
PLANALTINA DO PARANA	63
LEOPOLIS	62
SAO JOSE DA BOA VISTA	62
ANGULO	61
IPIRANGA	61
SANTANA DO ITARARE	59
LINDOESTE	59
UNIFLOR	59
FLOR DA SERRA DO SUL	58
LUNARDELLI	57
FOZ DO JORDAO	56



MUNICÍPIO	OCORRÊNCIAS
BELA VISTA DA CAROBA	55
FLORIDA	55
CRUZEIRO DO SUL	55
BOA ESPERANCA DO IGUACU	55
SANTA CECILIA DO PAVAO	54
PINHAL DE SAO BENTO	53
SANTA MONICA	53
MARQUINHO	52
SAO PEDRO DO PARANA	52
VIRMOND	52
XAMBRE	5:
SERRANOPOLIS DO IGUACU	5:
ROSARIO DO IVAI	50
SULINA	50
DIAMANTE DO NORTE	49
FORMOSA DO OESTE	49
GRANDES RIOS	4
PRANCHITA	4
PARANAPOEMA	4
SANTO ANTONIO DO PARAISO	46
CAFEARA	4
NOVA ALIANCA DO IVAI	4:
OURIZONA	4
DIAMANTE DO OESTE	4
JUNDIAI DO SUL	4
CRUZMALTINA	4

MUNICÍPIO	OCORRÊNCIAS
LIDIANOPOLIS	42
ADRIANOPOLIS	42
GUAPOREMA	42
RANCHO ALEGRE DO OESTE	42
BARRA DO JACARE	41
PORTO BARREIRO	40
RIO BOM	40
IRACEMA DO OESTE	39
NOVO ITACOLOMI	39
SANTA INES	39
MIRASELVA	39
Não Informado	38
ANAHY	37
IVATUBA	36
CAMPO BONITO	36
RIO BRANCO DO IVAI	35
JABOTI	33
SALGADO FILHO	31
KALORE	29
JARDIM OLINDA	24
SANTA LUCIA	23
DIAMANTE DO SUL	23
DOUTOR ULYSSES	22
MANFRINOPOLIS	22
ARIRANHA DO IVAI	21
ARAPUA	19

MUNICÍPIO	OCORRÊNCIAS
BOM JESUS DO SUL	19
SAO MANOEL DO PARANA	18
IGUATU	17
MATO RICO	17
GODOY MOREIRA	17
ESPERANCA NOVA	13
NAO CADASTRADO	3
PORTO UNIAO	1

#### ANEXO E - Dados/B.O - Violência contra mulher no estado do Paraná 2016



# DADOS/ B.O - VIOLÊNCIA CONTRA MULHER EM 2016 NO ESTADO DO PARANÁ

Os dados da pesquisa a seguir foram coletados do nosso sistema BI que é abastecido pelas informações da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária.

Em 2016 até o dia 19 de dezembro a SESP-PR registrou 206.989 boletins de ocorrências de crimes contra a mulher.

Na tabela abaixo foram descritos alguns.

NATUREZA	OCORRÊNCIA S	
AMEACA	38.883	
LESAO CORPORAL	15.122	
INJURIA	12.017	
LESAO CORPORAL - VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR	11.592	
DIFAMACAO	2.977	
CALUNIA	1.435	
ASSEDIO SEXUAL	19	
ESTUPRO OU ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR RESULTA LESAO CORPORAL GRAVE OU SE VITIMA MENOR COM MAIS DE 14	32	
ESTUPRO OU ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR RESULTADO MORTE	4	
ESTUPRO DE VULNERAVEL RESULTADO MORTE	3	
ABORTO PROVOCADO POR TERCEIRO SEM CONSENTIMENTO	3	
FEMINICIDIO	3	

Governo do Estado do Paraná Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social Coordenação da Política da Mulher



#### OCORRÊNCIAS POR MUNICÍPIO

MUNICÍPIO	OCORRÊNCIAS
CURITIBA	41.493
LONDRINA	8.189
MARINGA	6.092
FOZ DO IGUACU	5.779
CASCAVEL	5.462
PONTA GROSSA	5.245
SAO JOSE DOS PINHAIS	4.863
GUARAPUAVA	3.245
PARANAGUA	3.220
COLOMBO	2.781
PATO BRANCO	2.580
PARANAVAI	2.557
TOLEDO	2.270
APUCARANA	2.198
CAMPO MOURAO	2.129
PIRAQUARA	2.114
ARAPONGAS	2.109
ARAUCARIA	2.038
PINHAIS	2.034
CAMPO LARGO	1.988
ALMIRANTE TAMANDARE	1.828
FRANCISCO BELTRAO	1.757
UMUARAMA	1.740
CAMBE	1.653
FAZENDA RIO GRANDE	1.601
CIANORTE	1.400

MUNICÍPIO	OCORRÊNCIAS
ROLANDIA	1.378
PALMAS	1.327
UNIAO DA VITORIA	1.285
MATINHOS	1.205
JACAREZINHO	1.199
GUARATUBA	1.191
MARECHAL CANDIDO RONDON	1.187
UBIRATA	1.120
PONTAL DO PARANA	1.096
SARANDI	1.093
SANTO ANTONIO DA PLATINA	1.092
TELEMACO BORBA	1.067
MEDIANEIRA	1.039
IRATI	980
LAPA	941
CORNELIO PROCOPIO	851
CAMPINA GRANDE DO SUL	836
PRUDENTOPOLIS	812
ASSIS CHATEAUBRIAND	724
DOIS VIZINHOS	680
MARIALVA	629
GUAIRA	605
IBAITI	586
ANTONINA	57:
LARANJEIRAS DO SUL	57:
IBIPORA	560

Governo do Estado do Paraná Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social Coordenacão da Política da Mulher



MUNICÍPIO	OCORRÊNCIAS
PINHAO	555
BANDEIRANTES	545
GOIOERE	541
SANTA HELENA	536
QUEDAS DO IGUACU	535
PEABIRU	521
CAMPINA DA LAGOA	521
MORRETES	518
MANDAGUARI	505
PITANGA	499
COLORADO	489
JURANDA	469
ARARUNA	464
ENGENHEIRO BELTRAO	462
PALOTINA	459
IVAIPORA	449
PAICANDU	433
CASTRO	431
CAMBARA	427
SAO MIGUEL DO IGUACU	425
ITAPERUCU	411
SAO MATEUS DO SUL	411
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	410
QUATRO BARRAS	406
LOANDA	404
PALMEIRA	401

MUNICÍPIO	OCORRÊNCIAS
BARBOSA FERRAZ	388
CHOPINZINHO	383
ASSAI	370
NOVA ESPERANCA	366
RIO BRANCO DO SUL	353
MANDAGUACU	351
TERRA RICA	349
IRETAMA	345
CAPANEMA	344
QUINTA DO SOL	343
CAMPO MAGRO	341
ARAPOTI	333
LUIZIANA	330
SIQUEIRA CAMPOS	327
JANDAJA DO SUL	324
TERRA ROXA	323
JANIOPOLIS	322
GENERAL CARNEIRO	319
JAGUARIAIVA	316
CENTENARIO DO SUL	314
IMBITUVA	308
RIO NEGRO	302
CORONEL VIVIDA	296
CRUZEIRO DO OESTE	291
BITURUNA	289
WENCESLAU BRAZ	284



MUNICÍPIO	OCORRÊNCIAS
AMPERE	281
MATELANDIA	280
RIBEIRAO DO PINHAL	278
CARLOPOLIS	275
TIJUCAS DO SUL	275
CERRO AZUL	273
ALTONIA	269
ITAPEJARA DO OESTE	269
PARAISO DO NORTE	268
SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	267
BALSA NOVA	267
MALLET	267
NOVA LONDRINA	266
CONTENDA	264
BOA ESPERANCA	262
ASTORGA	261
ANDIRA	260
REALEZA	260
JATAIZINHO	253
NOVA PRATA DO IGUACU	249
FAROL	248
TAPEJARA	247
SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	242
CLEVELANDIA	242
CIDADE GAUCHA	241
BOCATUVA DO SUL	240

MUNICÍPIO	OCORRÊNCIAS	
SAO JOAO		238
MANDIRITUBA		236
FAXINAL		235
FENIX		235
QUERENCIA DO NORTE		233
RONDON		227
FLORESTOPOLIS		226
CANDOI		220
MANGUEIRINHA		220
CORBELIA		219
MARIOPOLIS		215
SERTANOPOLIS		214
SENGES		212
CRUZ MACHADO		211
SANTA IZABEL DO OESTE		211
MOREIRA SALES		211
SALTO DO LONTRA		210
SAUDADE DO IGUACU		208
PALMITAL		207
VITORINO		205
GUARAQUECABA		204
JOAQUIM TAVORA		202
PLANALTO		201
RESERVA DO IGUACU		198
CARAMBEI		195



MUNICÍPIO	OCORRÊNCIAS
PINHALAO	189
ALTO PARANA	189
RONCADOR	188
PRIMEIRO DE MAIO	187
AGUDOS DO SUL	186
BARRACAO	186
PARANACITY	185
REBOUCAS	184
ITAIPULANDIA	182
TERRA BOA	181
PORECATU	180
SANTA ISABEL DO IVAI	179
IVAI	178
SAO PEDRO DO IVAI	177
IPORA	176
NOVA FATIMA	175
TAMARANA	174
RIO BONITO DO IGUACU	174
SAO JORGE DO OESTE	173
FIGUEIRA	172
TIBAGI	171
RIBEIRAO CLARO	170
SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	170
QUITANDINHA	170
NOVA OLIMPIA	169

MUNICÍPIO	OCORRÊNCIAS
BELA VISTA DO PARAISO	168
CEU AZUL	167
SANTA MARIANA	166
VENTANIA	165
URAI	164
ORTIGUEIRA	163
CAFELANDIA	163
SAO JOAO DO IVAI	163
SAO JOAO DO CAIUA	162
VERA CRUZ DO OESTE	160
TOMAZINA	160
FLORESTA	158
TURVO	158
PIRAI DO SUL	158
CORUMBATAI DO SUL	156
MAMBORE	153
TRES BARRAS DO PARANA	151
MISSAL	151
SANTO INACIO	148
ICARAIMA	146
PIEN	144
MANOEL RIBAS	144
IMBAU	144
VERE	143
MAUA DA SERRA	143



MUNICÍPIO	OCORRÊNCIAS		
ALTO PIQUIRI	143		
CANTAGALO	142		
BORRAZOPOLIS	141		
CAPITAO LEONIDAS MARQUES	141		
GUARANIACU	140		
DOURADINA	140		
AMAPORA	139		
BRASILANDIA DO SUL	138		
SANTA FE	138		
SAO TOME	137		
ABATIA	137		
DOUTOR CAMARGO	136		
FRANCISCO ALVES	135		
JESUITAS	135		
CAMPO DO TENENTE	134		
SAO JERONIMO DA SERRA	131		
TUNEIRAS DO OESTE	131		
NOVA AURORA	131		
SAO CARLOS DO IVAI	131		
CURIUVA	130		
JAGUAPITA			
GUAIRACA	128		
TAPIRA	128		
MARMELEIRO	127		
PEROBAL	126		
ITAGUAJE	126		

MUNICÍPIO	OCORRÊNCIAS		
MARILENA	125		
SALTO DO ITARARE	125		
ALVORADA DO SUL	125		
PRESIDENTE CASTELO BRANCO	125		
JAPIRA	124		
BOM SUCESSO	123		
OURO VERDE DO OESTE	123		
CRUZEIRO DO IGUACU	121		
CORONEL DOMINGOS SOARES	121		
IBEMA	120		
PATO BRAGADO	120		
SANTA TEREZA DO OESTE	119		
GOIOXIM	117		
JARDIM ALEGRE	117		
ITAMBARACA	116		
RIO AZUL	116		
PORTO VITORIA	115		
ITAMBE	114		
CONSELHEIRO MAIRINCK	114		
ALTAMIRA DO PARANA	113		
TUNAS DO PARANA	113		
SERTANEJA	112		
QUATIGUA	109		
RESERVA	107		
SAO PEDRO DO IGUACU	107		
PAULO FRONTIN	105		



MUNICÍPIO	OCORRÊNCIAS		
SABAUDIA	105		
FOZ DO JORDAO	105		
TAMBOARA	105		
CAMBIRA	103		
PEROLA	102		
BOM SUCESSO DO SUL	102		
LARANJAL	101		
TEIXEIRA SOARES	101		
BOA VISTA DA APARECIDA	100		
DM SUCESSO DO SUL  IRANJAL  INTERNATIVAL  DA VISTA DA APARECIDA  DRATO AMAZONAS  ARIA HELENA  DESA SENHORA DAS  RACAS  AMILANDIA  JACIO MARTINS  DVA SANTA ROSA  ATANDUVAS  NITONIO OLINTO  ANCHO ALEGRE			
MARIA HELENA MOSSA SENHORA DAS			
NOSSA SENHORA DAS GRACAS	98		
GRACAS RAMILANDIA			
GRACAS			
NOVA SANTA ROSA	96		
CATANDUVAS	94		
ANTONIO OLINTO	94		
RANCHO ALEGRE	93		
LOBATO	93		
TUPASSI	93		
SAO JOAO DO TRIUNFO	93		
SANTA MARIA DO CESTE			
JAPURA			
JAPURA LEOPOLIS			
GUAPIRAMA	91		
SAPOPEMA	90		

MUNICÍPIO	OCORRÊNCIAS
PAULA FREITAS	90
SAO JOSE DA BOA VISTA	89
FERNANDES PINHEIRO	88
CONGONHINHAS	88
CANDIDO DE ABREU	86
HONORIO SERPA	86
GUAMIRANGA	86
CALIFORNIA	85
PEROLA DO OESTE	85
INDIANOPOLIS	83
RENASCENCA	83
MUNHOZ DE MELLO	82
BRAGANEY	81
ENEAS MARQUES	80
MARILANDIA DO SUL	80
CAMPINA DO SIMAO	80
QUARTO CENTENARIO	80
IVATUBA	79
ITAUNA DO SUL	78
IGUARACU	78
CRUZEIRO DO SUL	77
BOA VENTURA DE SAO ROQUE	76
IVATE	76
NOVA LARANJEIRAS	
PORTO RICO	
LUPIONOPOLIS	75



MUNICÍPIO	OCORRÊNCIAS		
NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	74		
SANTA CECILIA DO PAVAO	73		
CAFEZAL DO SUL	72		
SAO JORGE DO PATROCINIO	72		
SANTO ANTONIO DO CAIUA	71		
PRADO FERREIRA	71		
JUSSARA	70		
ATALAIA	70		
XAMBRE	69		
JABOTI	69		
MARUMBI	68		
NOVA AMERICA DA COLINA	68		
BELA VISTA DA CAROBA	67		
PLANALTINA DO PARANA	67		
MIRASELVA	67		
UNIFLOR	65		
NOVA TEBAS	65		
MARILUZ	65		
MERCEDES	64		
SAO JORGE DO IVAI	63		
SANTANA DO ITARARE	63		
MARIPA	63		
SAO JOSE DAS PALMEIRAS	62		
LUNARDELLI	62		
SANTA AMELIA	62		
ANGULO	60		

MUNICÍPIO	OCORRÊNCIAS
SERRANOPOLIS DO	1928
IGUACU	60
MIRADOR	59
ALTO PARAÍSO	58
GUARACI	58
SULINA	58
QUATRO PONTES	56
PITANGUEIRAS	56
BOA ESPERANCA DO IGUACU	56
JUNDIAI DO SUL	56
RANCHO ALEGRE DO OEST	54
SANTA INES	54
NOVA CANTU	52
FLOR DA SERRA DO SUL	52
DA ESPERANCA DO UACU INDIAI DO SUL INCHO ALEGRE DO OEST INTA INES DVA CANTU OR DA SERRA DO SUL IMANTE DO NORTE IRANGA RANCHITA ORAI DVA SANTA BARBARA IMANTE DO OESTE INTA MONICA	
IPIRANGA	50
PRANCHITA	49
FLORAI	49
NOVA SANTA BARBARA	48
DIAMANTE DO OESTE	48
SANTA MONICA	47
KALORE	47
SALGADO FILHO	47
SALGADO FILHO IGUATU	
ROSARIO DO IVAI	45
MARQUINHO	45
LIDIANOPOLIS	44



44 43 43 43		
43 43 43		
43		
43		
10		
42		
42		
42		
41		
40		
40		
40		
39		
39		
39		
38		
38		
36		
36		
36		
35		
34		
34		
32		
31		
31		
29		
29		

MUNICÍPIO	OCORRÊNCIAS		
DIAMANTE DO SUL	27		
ARAPUA	27		
PARANAPOEMA	26		
PORTO BARREIRO	25		
Não Informado	23		
MATO RICO	22		
GODOY MOREIRA	21 19		
MANFRINOPOLIS			
SANTA LUCIA	19		
ARIRANHA DO IVAI	18		
SAO MANOEL DO PARANA	16		
ESPERANCA NOVA	16		
JARDIM OLINDA	10		
NAO CADASTRADO	2		

#### ANEXO F - Dados CRAM de 2015



#### DADOS CRAM DE JANEIRO DE ATÉ DEZEMBRO DE 2015

O Centro de Referência e Atendimento à Mulher em Situação de Violência possu cerca de 1.534 usuárias cadastradas.

As estatísticas do CRAM demonstram que, em 2015 do mês de Janeiro até dezembro foram realizados 256 atendimentos de mulheres em situação de violência.

ATENDIMENTOS SERVIÇO SOCIAL: 256 ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS: 150 ATENDIMENTOS JURÍDICOS: 80

A faixa etária das usuárias tem variação de **18 a 68 anos.** Tempo de agressão tem variação de **1 mês a 20 anos.** Média Salarial: de 1 salário até 2 salários.

#### ANEXO G - Dados CRAM de 2016



## DADOS CRAM JANEIRO DE 2016 ATÉ OUTUBRO 2016

Até o dia 19 de dezembro de 2016 o Centro de Referência e Atendimento à Mulher em Situação de Violência possui cerca de 1.534 usuárias cadastradas.

As estatísticas do CRAM demonstram que, em 2016 do mês de Janeiro até o dia 19 de dezembro foram realizados 78 atendimentos de mulheres em situação de violência.

43 novos e 35 reincidentes.

ATENDIMENTOS SERVIÇO SOCIAL: 18 ATENDIMENTOS PSICOLÓGICOS: 41 ATENDIMENTOS JURÍDICOS: 46

A faixa etária das usuárias tem variação de 18 a 69 anos. Tempo de agressão tem variação de 1 mês a 35 anos. Média Salarial: de 1 salário até 2 salários.

Dos 78 atendimentos, apenas 2 eram negras.

Documento elaborado com a autorização da Coordenadora da Política da Mulher Sra Terezinha Beraldo.

> Governo do Estado do Paraná Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social Coordenação da Política da Mulher

# Anexo H - Registros de Boletins de Ocorrências Relacionado à Violência Doméstica Cometida Contra a Mulher em Ariranha do Ivai-PR.



## ESTADO DO PARANÁ POLÍCIA MILITAR 2º COMANDO REGIONAL DE POLICIA MILITAR 6º COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLICIA MILITAR DPM DE ARIRANHA



Ocorrências atendidas no município de Ariranha do Ivai, relacionados a violência domestica, período de 2011 a 2016.

Ano	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Nº ocorrências	4	4	12	7	3	5

Ariranha do Ivai, 29 novembro 2016

Dpm Ariranha do Ivai.